



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.990

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2015

32 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 102/2015 DE 21 DE AGOSTO / 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II– **Canceladas**, ART 39, Inc. III , do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

IV - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de agosto de 2015.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº102/2015 21 DE AGOSTO/2015

AQUIDAUANA

1	AGROPECUARIA ESTIVA LTDA	28.686.399-5
2	SIMASUL SIDERURGIA LTDA	28.331.138-0

BATAGUASSU

3	CONTE TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	28.334.835-6
---	---	--------------

CAMPO GRANDE

4	NILSON RODRIGUES DE SOUZA	28.664.867-9
5	OLINDA DE OLIVEIRA	28.776.769-8

JARAGUARI

6	RONEY MEDEIROS FIALHO	28.773.419-6
---	-----------------------	--------------

MARACAJU

7	JULIANA RODRIGUES AZAMBUJA	28.744.267-5
---	----------------------------	--------------

NIOAQUE

8	AGROPECUARIA ESTIVA LTDA	28.523.087-5
9	KATIA REGINA TOGNINI	28.772.878-1
10	MARCIO EDUARDO CACAO TOGNINI	28.772.959-1

PAIAGUAS

11	JOSE TEODORO DE SOUZA	28.748.152-2
----	-----------------------	--------------

ROCHEDO

12	UBALDO VASQUES RIOS	28.633.020-2
----	---------------------	--------------

TRES LAGOAS

13	LUIS HENRIQUE G CARVALHO	28.683.397-2
----	--------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 102/2015 21 DE AGOSTO/2015

CAMPO GRANDE

1	ABC-R COMERCIAL LTDA	28.342.579-2
2	ANA CAROLINA CALCADOS LTDA	28.379.295-7
3	ANA PAULA SOLER FURTADO	28.354.251-9
4	ARAUJO COMERCIO DE UTILIDADES DOM LTDA	28.380.964-7
5	ARMARINHOS SIMOES LTDA	28.336.183-2
6	AVELAR & GUIMARAES LTDA	28.369.580-3
7	BAR E RESTAURANTE PAVAN LTDA	28.348.309-1
8	C ASSIS RECALDES EIRELI ME	28.401.127-4
9	C.D.A BRITO COM. DE FERRAG E ACESSORIOS	28.365.992-0
10	CARLOS NETO & NAZARIA LTDA	28.384.670-4
11	CASA PAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.380.557-9
12	CEREALISTA SANTA IZILDINHA LTDA	28.369.778-4
13	CRISTIANE DE JESUS UENO	28.338.800-5
14	CYBER CAFE LTDA	28.314.537-4
15	EDITORIA JULIANA LTDA	28.313.700-2
16	EDMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES -MEI	28.376.336-1
17	ELAINE CRISTINA LOMBARD ANTUNES -MEI	28.361.411-0
18	ELAINE PIECZARKA CAVALCANTI -MEI	28.400.264-0
19	ELIO MIYOJI HATTORI	28.304.343-1
20	ELITE SERVICOS LTDA	28.380.684-2
21	ELZA GOMES	28.360.414-0
22	ENCANTART FESTAS E VARIEDADES LIMITADA	28.353.134-7
23	EXECUTIVO PUBLICACOES LTDA	28.260.454-5
24	FABIO CORREA PINHEIRO EIRELI	28.385.840-0
25	FABIO SEIJO UEMA	28.320.427-3
26	FABRICACAO E COM ATAC E VAREJISTA LTDA	28.357.118-7
27	FAINER SILVA VALENZUELA -MEI	28.391.957-4
28	FORTE UNIAO REV GAS AGUA LJ CONVEN LTDA	28.379.500-0
29	FRANCISCO PIVATTO	28.312.917-4
30	HERBERT ROGGER NIECZAJ ROSAN	28.387.671-9
31	HLP TRANSPORTE LTDA	28.303.024-0
32	I B FERLIN HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	28.350.385-8
33	IRACEMA LEITE FERREIRA -MEI	28.391.824-1
34	IVAN VIEGAS ARGUELHO	28.345.164-5
35	J COSTA TRANSPORTES LTDA	28.400.478-2
36	JANUARIA NILA CRISTALDO COLOMBO -MEI	28.385.275-5
37	LADOALADO COM E REP LTDA	28.309.845-7
38	LEMAR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	28.402.167-9
39	LUZ E SANTOS PECAS, SERVICOS LTDA	28.363.542-8
40	MARIA APARECIDA G. DE O. DO E.SANTO -MEI	28.388.516-5
41	MARIA DAS NEVES C S DA SILVA	28.304.492-6
42	MAURI PEREIRA MENDONCA	28.301.165-3
43	MORAES LOC E ALUGUEL MAQ E EQUIP EIRELI ME	28.402.749-9
44	NEIVA ZANQUET DALL'AGNOL	28.332.420-1
45	OCEANO CONSTRUTORA LTDA	28.398.954-8
46	P. J. DE SOUSA ALBUQUERQUE TRANSPORTES	28.373.298-9
47	P.E COMERCIO ACESSORIOS LTDA	28.356.248-0
48	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA -MEI	28.392.592-2
49	PAULO DA LUZ BARBOSA - COMERCIO DE VIDRO	28.363.032-9
50	QUINTERO E LIMA LTDA	28.338.000-4
51	R A COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.336.316-9
52	RAIMUNDO R BARBOSA	28.316.759-9
53	RIBEIRO & RIBEIRO COM HORTIFRUTI LTDA	28.343.175-0

54	RISALDE & ORTIZ LTDA	28.327.400-0
55	ROBERTA LEITE BELLARD & CIA LTDA	28.350.960-0
56	S NOGUEIRA VIDRACARIA	28.354.279-9
57	SANTANA & DA SILVA LTDA	28.353.455-9
58	SANTOS E LIMA COMERCIO DE GAS LTDA	28.379.201-9
59	SAUDE MAIS ACADEMIA ARTS ESPORTIVOS LTDA	28.371.013-6
60	SELMA CAETANO DE SOUZA	28.299.017-8
61	SILVA & PAIVA LTDA	28.351.680-1
62	SILVIO DIAS PEREIRA	28.347.326-6
63	SIMÕES & DELGADO LTDA	28.356.871-2
64	SOUZA DA SILVA & SILVA GONCALVES LTDA	28.335.068-7
65	SUGUIMOTO FRUTAS E LEGUMES LTDA	28.331.034-0
66	T & D MEDICAMENTOS LTDA	28.350.273-8
67	TELMA MARCIA BRITTEZ BITTENCOURT	28.356.440-7
68	THAINAN CALVO DE OLIVEIRA	28.397.161-4
69	THAIS DA SILVA EPP	28.404.655-8
70	TMB MARTINS	28.343.793-6
71	VALDENIR VIEIRA LOPES	28.352.225-9
72	WENDELL DOS REIS RODRIGUES	28.344.953-5
73	WILSON VAZ DE CAMPOS JUNIOR	28.352.567-3
CORUMBA		
74	ARAUJO & LEGAL LTDA	28.315.903-0
DOURADOS		
75	JOAO PAULO MENEZES	28.356.362-1
NOVA ANDRADINA		
76	ADRIANA KARINA LARA	28.315.741-0
PONTA PORA		
77	W R DA SILVA	28.396.224-0
RIO BRILHANTE		
78	MACHADO & MAIDANA LTDA	28.378.260-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO	
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 001/2009	
Processo n.	13/005.514/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Sétima, e retificação da identificação dos espaços ocupados pela cessionária, constante na Cláusula Primeira, ambas do Termo de Cessão de Uso n. 01/2009, referente à utilização e a destinação do bem imóvel, denominado Central de Atendimento ao Cidadão – Práticos.
Do Prazo:	24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de Agosto de 2015 a 20 de Agosto de 2017.
Data da Assinatura:	19/08/2015.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis e Maria do Carmo Avesani Lopez.

EDITAL n. 1/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de **Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional** na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, na forma das normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

- 1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, para prestar assistência à saúde das crianças com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, usuárias da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, por tempo determinado, conforme previsto no inciso VII do art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, uma vez que não há candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	13
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	25
Municipalidades.....	26
Publicações a Pedido.....	30

- 1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:
- a) inscrição;
 - b) avaliação curricular.
- 1.3 - A etapa de avaliação curricular será realizada por equipe técnica integrada por servidores da Secretaria de Estado de Saúde-SES e da Secretaria de Estado de Educação-SED, designada para esse fim.

II - Das Inscrições:

- 2.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 2.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por *e-mail*, no período de **24 a 28 de agosto de 2015**.
- 2.3 - As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento, por e-mail, da ficha de inscrição (Anexo I) e do *curriculum vitae* (Anexo II), anexando cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Diploma de Curso de Graduação em conformidade com a função a que concorre;
 - d) Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão;
 - e) Comprovantes de cursos realizados na área e de atividades profissionais exercidas na área.
- 2.4 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) e o *curriculum vitae* (Anexo II) estarão disponíveis no *site* www.saude.ms.gov.br.
- 2.5 - O encaminhamento da ficha de inscrição, do *curriculum vitae* e da documentação especificada no subitem 2.3 deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico eugenia.calliste@saude.ms.gov.br, no **período das 8 horas do dia 24 de agosto de 2015 às 17 horas do dia 28 de agosto de 2015** (horário de Mato Grosso do Sul).
- 2.6 - Após as 17 horas do dia 28 de agosto de 2015 (horário de Mato Grosso do Sul) os *e-mails* encaminhados serão desconsiderados e o material não será avaliado.
- 2.7 - As informações prestadas na ficha de inscrição e no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à equipe técnica o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.7.1 - A ficha de inscrição e o *curriculum vitae* deverão:
- a) conter as informações, observando as indicações especificadas nos anexos I e II deste Edital;
 - b) estar digitados e assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 2.8 - O não encaminhamento da documentação exigida no subitem 2.3 implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.
- 2.9 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax ou via postal, bem como pedidos para quaisquer alterações após sua formalização.
- 2.10 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais existentes para o Processo Seletivo, contidas neste Edital e na legislação pertinente.

III - Das Funções:

- 3.1 - As funções e as atribuições, objetos deste Processo Seletivo, constam no quadro abaixo:

Funções	Atribuições
Psicólogo	• promover o desenvolvimento, o tratamento e a reabilitação do estudante contemplado na educação especial, isto é, aquele com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação; • observar a perspectiva inclusiva, visando o acesso escolar do estudante com deficiência, a sua permanência com qualidade e participação social efetiva através de instrumentos que envolvam atividade humana; • auxiliar o estudante e sua família no processo de ensino e aprendizagem.
Fonoaudiólogo	
Fisioterapeuta	
Terapeuta Ocupacional	

- 3.2 - Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas.
- 3.3 - Local de Trabalho: Rede Estadual de Ensino dos municípios especificados no quadro do subitem 3.5 deste Edital.
- 3.4 - Remuneração:
- 3.4.1 - Vencimento-base: R\$ 1.748,15 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos);
 - 3.4.2 - Adicional de Função: 73,6% do Vencimento-base;
 - 3.4.3 - Adicional de Insalubridade: 10%, 20% ou 40% do menor vencimento do Poder Executivo, dependendo do Laudo Técnico Pericial.
 - 3.4.4 - Produtividade SUS.
- 3.5 - O quantitativo de vagas, por função e por município, é o descrito no quadro a seguir:

Função	Município					
	Aquidauana	Campo Grande	Corumbá	Dourados	Jardim	Novo Horizonte do Sul
Psicólogo	1	15	1	2	1	1
Fonoaudiólogo		6				

- 10.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dos dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou de falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o contratado será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Saúde.
- 10.2 - É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.
- 10.3 - Eventuais dúvidas que surgirem durante a execução do processo seletivo serão solucionadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Ordem de Contratação n. 128/2015
Processo: 29/023.001/2015
Dispensa de Licitação/SED
Nota de Empenho: 2015NE003504.
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MC SERVIÇOS EM EVENTOS
LTDA EPP
Objeto: Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, sem fechamento lateral, medindo 3x3 m, altura mínima de 2,5 m, cobertura em PVC, na cor branca.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega: A execução do serviço deve ocorrer conforme termo de referência

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBIL DA SILVA
Ordenador de Despesas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral: 5021
Processo: 29/042695/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2015, G.Cont nº 5021 no período de 04/09/2015 à 01/03/2016.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo n. 29/042695/2014
Data da Assinatura: 14/08/2015
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0013/2015/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 5475
Processo: 29/020.787/2015
Partes: Secretaria de Estado de Educação e RMN SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Serviços de reparos na EE. Dr. Miguel Marcondes Armando, no município de Ponta Porã/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361002127120005 - Construção, reforma, ampliação e adequação de rede escolar, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 146.075,17
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes
Do Prazo: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 19/08/2015
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0014/2015/GLI/COINF/SED
Nº Cadastral 5476
Processo: 29/009.456/2015
Partes: Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Serviços de reforma e adequação de lay-out, reparos de instalações elétricas e hidráulicas na Secretaria de Estado de Educação/SED, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361002127120005 - Construção, reforma, ampliação e adequação de rede escolar, Fonte de Recurso 0108000000 - SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 148.500,00
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: Até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 19/08/2015
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastrál 23966 de 10/11/2014
Processo: 29/017012/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 – denominada CONCEDENTE, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de ELDORADO/MS, CNPJ/MF N.70.524.285/0001-45, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: alterar a Cláusula Décima do Convênio sob n. Cadastral 23.966 de 10/11/2014, prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/5/2015
Assinatura: 27/2/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARILDA SANTOS DE ÁVILA – CPF/MF n. 365.965.401-97
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Eldorado/MS – CONVENENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS- INTERVENIENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 24968 de 29/7/2015
Processo n: 29/015485/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ/MF N. 37.541.513/0001-10, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações

posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 112.411,20 em 2 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.0021.2717.0002, Localizador: COVEN2717, sendo:
Custeio: R\$ 95.579,20, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2015NE003552 de 18/8/2015; e
Capital: R\$ 16.832,00, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2015NE003551 de 18/8/2015.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2015
Assinatura: 20/8/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JUCELMA PEREIRA MARTINS – CPF/MF N. 926.723.531-15
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de Chapadão do Sul/MS – CONVENENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastrál 21529 de 1/7/2013
Processo: 29/022869/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 – denominada - PROPONENTE e o Município de Sonora/MS, CNPJ/MF N. 24.651.234/0001-67, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: alterar a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Mútua sob n. Cadastral 21529 de 1/7/2013, prorrogando sua vigência
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2017.
Assinatura: 29/6/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS – CPF/MF n. 972.071.601-00
Prefeito Municipal de Sonora/MS – CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastrál 23190 de 27/5/2014
Processo: 29/016141/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 – denominada - CONCEDENTE e o Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: alterar a Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Mútua sob n. Cadastral 23190 de 27/5/2014, prorrogando sua vigência
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/8/2015.
Assinatura: 26/6/2015
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
SIDNEY FORONI – CPF/MF n. 453.436.169-68
Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS – CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 70/SES/MS

02 de julho de 2015.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena pela Resolução n. 40/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;
Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Bodoquena foi autorizado pela Resolução 40/SES/MS, publicada no DOE n. 8.707, de 03/07/2014.
Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;
Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes, da emenda parlamentar de 2014, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, por mais 12 meses a partir de 03 de julho de 2015, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Aquisição de ambulância tipo "d" de transporte avançado	27/1940/14

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 071/SES/MS

18 de agosto de 2015.

Autorizar a retificação da Resolução 47/SES/MS/2015, que autorizou a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Eldorado pela Resolução 040/SES/MS/2014.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse

de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Eldorado foi autorizado pela Resolução 40/SES/MS, publicada no DOE n. 8.707, de 03/07/2014.

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução; Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

Considerando que na Resolução 47/SES/MS/2015 constou o número do processo 27/4519/13, quando na realidade é nº 27/002096/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 47/SES/MS, publicada no DOE n. 8.952, p. 27/28, de 01/07/2015, que autorizou a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Eldorado, por mais 12 meses a partir de 03 de julho de 2015, que deverá constar conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Eldorado	11.109.890/0001-90	Aquisição de um veículo ambulância tipo “a”	27/002096/14

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n.º 25.053/2015 - 088/2015.
Processo n.º: 27/002.789/2015
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Associação de Pestalozzi de Campo Grande - CNPJ n.º 15.413.222/0001-03.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de Custeio, para o pagamento de pessoal visando implantar o atendimento com utilização do método Therasuit nos usuários da Unidade de Saúde Associação Pestalozzi de Campo Grande, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 33.563,58 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0010.2964.0002, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 335000, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2015NE004957, emitida em 17/08/2015, no valor de R\$ 16.947,96 (dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participes.

Data ass.: 18/08/2015.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Gysélle Saddi Tannous - CPF/MF n.º 356.561.741-15

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 118/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Merck S/A., por meio do processo 27/004433/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 6140/2014, no valor de R\$ 441,00, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 14/07/2015, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS nº. 1.635/15, OF. DAF/SES/MS Nº. 5.722/15 e OF. DAF/SES/MS Nº. 7.785/15.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Merck S/A CD, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 1700, Galpão 03, Armz – 108 a 113, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22775-111, inscrita no CNPJ nº. 33.069.212/0001-84 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital da Ata de Registro de Preços 118/2014, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 070/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Profarma Specialty S/A., por meio do processo 27/002736/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 3366/2014, no valor de R\$ 6.729,45, com prazo de entrega imediato, portanto, até 15/08/2014.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 07/04/2015, logo, com 07 (SETE) meses de atraso.

Considerando as notificações, que já haviam informado a incidência de penalidade, realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 12.325/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 2.441/15, OF. DAF/SES/MS Nº. 3.484/15 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 5.684/2015;

Considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima elencada:

RESOLVE:

Indeferir a Defesa Administrativa interposta pela empresa Profarma Specialty S/A, com sede na Rua João Bettgea, 6011 Bl. C e D, CIC, Curitiba/PR, CEP. 81350-274, inscrita sob o CNPJ nº. 81.887.838/0006-55, com base nos fatos, manifes-

tações e pareceres encartados nos autos do processo administrativo, visto que as alegações da empresa em sua defesa não condizem com a realidade e carecem de suporte probatório; aplicando-se a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 672,94 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico 070/2013, correspondentes aos 07 (SETE) meses atraso no cumprimento das obrigações contratuais.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0053/2015/SES
Processo: 27/002.780/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato **é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmara fria de sangue e plasma, com fornecimento de peças**, em conformidade com as especificações constantes do **PPS N.º 446/2015**, parte integrante deste ato convocatório, como objetivo de atender às necessidades do **Centro de Hematologia e Hemoterapia de Mato Grosso do Sul-HEMOSUL**.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303001129620001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio às ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 54,000.00.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 19/08/2015
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Edilson Diniz Ortiz

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.813/2015.
TERMO DE DOAÇÃO.
PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente-CEACA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a doação dos bens de consumo (vestuários), descritos no Ato de Destinação de Mercadorias – ADM da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda n. 100100/000215/2015-05, de 31.03.2015, Processo: 10108.720326/2015-05, Lote 101.087.221.03/2014-93, VESTUÁRIO – 100 KG, conforme Ato de Recebimento de Material/ Gestão de Controle de Almoxxarifado/SEDHAST.

AMPARO LEGAL Art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, no art. 17, II, “a”, da Lei 8666/93

DATA DA ASS: 11 de agosto de 2015.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.
Iria Soares da Rocha/- CPF 073.620.301-00.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 24947/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001282/2015
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST,CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Universidade Federal de MS - UFMS, inscrita no CNPJ sob o n. 15.461.510/0001-33, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Universidade Federal de MS – UFMS, para a prática de Estágio obrigatório aos Acadêmicos regularmente matriculado no Curso de Graduação de Direito, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. Nº. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.

DATA DA ASS: **31/07/2015**
VIGÊNCIA: **31/07/2015 a 29/07/2017**
ASSINAM: **Rosiane Modesto de Oliveira. CPF 931.326.201-06.**
Rosimeire Cecília da Costa. CPF 322.661.381-20.
Célia Maria Silva Corrêa Oliveira.CPF 018.751.938-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/000022/2015

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;
PROCESSO: 67/100047/2012
FAVORECIDO: 12.024.635/0001-08-SILVA TERUYA CONSULTORIA E PROJETOS SOCIAIS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA ESTADUAL REFERENTE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DA (PTTS) MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. PROGRAMA URIAP/PAC 2.
2015NE00336 VALOR: R\$18.799,27 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100088/2012
FAVORECIDO: 02.371.211/0003-28 - ELONET HABIT CONSULT.ASSES.EMPRES. LTDA.
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA COMPOSTA POR 3.058 OPERAÇÕES INATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MS. REFERENTE AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.
2015NE00343 VALOR: R\$ 123.706,49 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100095/2015
FAVORECIDO: 03.818.852/0001-89 - CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DENOMINADO COHAB NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS.
2015NE00360 VALOR: R\$ 472.452,07 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100048/2012
FAVORECIDO: 15.341.781/0001-55 - IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS LTDA ME.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE PARTE DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ATRAVÉS DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) NO MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS. CTR: 352.261-91. PROGRAMA URIAP/PAC 2.
2015NE00384 VALOR: R\$ 49.355,24 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100258/2010
FAVORECIDO: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA AGEHAB/SEHAB.
2015NE00387 VALOR: R\$ 9.149,44 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100017/2012
FAVORECIDO: 03.655.382/0001-80 - JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, SEM MOTORISTA, ANO 2009.
2015NE00335 VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100017/2012
FAVORECIDO: 03.655.382/0001-80 - JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE, SEM MOTORISTA, ANO 2009.
2015NE00389 VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 67/100095/2008
FAVORECIDO: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM CUSTO DE PUBLICAÇÃO NO DOU REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 0233.342-47/2007/MCIDADES, MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS - FHNHIS/PAC.
2015NE00333 VALOR: R\$60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100050/2015
FAVORECIDO: 03.979.663/0001-98 - TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE GRJ - GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL REFERENTE AO VALOR DE UMA DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.
2015NE00338 VALOR: R\$45,24 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100.203/2014
FAVORECIDO: 01.754.243/0001-88 - FUND.DE APOIO A PESQ.AO ENSINO E A CULTURA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SERVIÇO DE REVISÃO DE PLANOS DIRETORES DOS MUNICÍPIOS DE CASSILÂNDIA, BODOQUENA, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, RIO BRILHANTE E SIDROLÂNDIA.
2015NE00339 VALOR R\$274.487,35 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PROCESSO: 67/100050/2015
FAVORECIDO: 03.979.663/0001-98 - TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE GRJ - GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL REFERENTE AO VALOR DE UMA DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA.
2015NE00340 VALOR: R\$45,24 (QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100161/2012
FAVORECIDO: PF.000.020-1 - PMCMV-SUB50COBAN.UR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO APORE DE CONTRAPARTIDA DA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS. PMCMV/SUB 50 - COBANS COMPANHIA HIPOTECÁRIA.
2015NE00344 VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100192/2014
FAVORECIDO: 61.024.352/0001-71 - BANCO INDUSVAL S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL CONFORME AUTORIZAÇÃO.
NE2015NE00345 VALOR: R\$ 251.541,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100149/2014
FAVORECIDO: 17.441.197/0001-05 - ECONOMISA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL CONFORME AUTORIZAÇÃO
NE2015NE00346 VALOR: R\$ 305.926,98 (TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100151/2014
FAVORECIDO: 59.118.133/0001-00 - BANCO LUSO BRASILEIRO

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL CONFORME AUTORIZAÇÃO
NE2015NE00347 VALOR: R\$ 764.094,18 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100150/2014
FAVORECIDO: 53.146.221/0001-39 - FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL CONFORME AUTORIZAÇÃO
2015NE00348 VALOR: R\$ 197.837,53 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100193/2014
FAVORECIDO: 53.263.331/0001-80 - COBANS COMPANHIA HIPOTECARIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL CONFORME AUTORIZAÇÃO.
2015NE00349 VALOR: R\$3.266,58 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100076/2015
FAVORECIDO: 04.741.985/0001-67 - ASS.APOIO DESENV.HABIT.DO CONESUL - AADHEC
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CUSTEIO DE DESPESAS DE VIABILIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, ARQUITETÔNICO, ASSISTÊNCIA PESSOAL, CONTÁBIL, JURÍDICA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL (PNHR).
2015NE00350 VALOR: R\$625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100075/2015
FAVORECIDO: 20.210.374/0001-49 - HABITAR-ASSOC SUL MAT DE APOIO NA HAB RURAL E URB
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CUSTEIO DE DESPESAS DE VIABILIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, ARQUITETÔNICO, ASSISTÊNCIA PESSOAL, CONTÁBIL, JURÍDICA, ENGENHEIRO AGRIMENSOR DESDE A ELABORAÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS.
2015NE00351 VALOR: R\$484.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 67/100098/2015
FAVORECIDO: 03.681.582/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: EMPENHO PARA TRANSFERÊNCIA DO RESTANTE DO RECURSO DA CONCEDENTE, QUE SOMADOS AOS RECURSOS DA CONVENIENTE, SEJAM APLICADOS NA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA DO RESIDENCIAL VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
2015NE00362 VALOR: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA E MIL).

PROCESSO: 67/100098/2015
FAVORECIDO: 03.681.582/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: EMPENHO PARA TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO RECURSO DA CONCEDENTE, QUE SOMADOS AOS RECURSOS DA CONVENIENTE, SEJAM APLICADOS NA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA DO RESIDENCIAL VALE DO SOL, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
2015NE00363 VALOR: R\$ 142.602,02 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100225/2014
FAVORECIDO: 03.190.167/0001-50 - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA A FIM DE COMPOR O VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO FLOR DO CERRADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.
2015NE00364 VALOR: R\$ 255.895,62 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100090/2015
FAVORECIDO: 36.790.038/0001-52 - BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER LOCAÇÃO DE 1.100 (MIL E CEM) CADEIRAS E 100 (CEM) MESAS, PARA O EVENTO DE SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO RESIDENCIAL CELINA JALLAD I, II, III E IV, QUE ACONTECERÁ NO TEATRO DE ARENA DO HORTO FLORESTAL EM CAMPO GRANDE/MS.
2015NE00365 VALOR: R\$1.305,00 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS).

PROCESSO: 67/100082/2014
FAVORECIDO: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PAGAMENTO DE TARIFA DE PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONTRAPARTIDA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 352.261-91/2011 - PAC 2 - IGUA TEMI/MS.
2015NE00366 VALOR: R\$60,00 (SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 67/100225/2014
FAVORECIDO: 03.190.167/0001-50 - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA A FIM DE COMPOR O VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO FLOR DO CERRADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS. REFERENTE A PARCELA JUL/15.
2015NE00385 VALOR: R\$348.013,71 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 67/100113/2015
FAVORECIDO: 10.813.986/0001-72 - GESTAO PUBLICA ED. E TREINAMENTO SOC.LTDA-EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM A REALIZAÇÃO CO CURSO ENTENDENDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, REALIZADO NOS DIAS 19 A 21/08/2015, PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA AGEHAB.
2015NE00386 VALOR: R\$1.275,00 (MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO/VALE TRANSPORTE.
2015NE00357 VALOR: R\$ 1.299,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

PROCESSO: 67/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: DESPESAS COM RASTREAMENTO DE CARTÃO/VALE TRANSPORTE/ASSETUR AOS FUNCIONÁRIOS DA AGEHAB/SEHAB.
2015NE00358 VALOR: R\$ 77,94 (SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SOFTWARE
PROCESSO – Nº 31/600.822/2015
PARTES – DOADORES: WAGNER FARIA FRANÇA E ALEXANDRE OLIVIERA DE ALBUQUERQUER – DONATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO – O presente instrumento tem por objeto e doação do bem de propriedade intelectual dos DOADORES, denominado Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário – SIAPEN, registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, sob o protocolo n. 020120052866, cujo software, marca e propriedade, passa a pertencer exclusivamente ao DONATÁRIO, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA conforme suas normas e regimentos, sempre sob a supervisão, orientação e auxílio da Superintendência de Gestão da informação- SGI. O objeto doado será para uso exclusivo pela DONATÁRIA, através de seus servidores e outros órgãos oficiais de seu interesse, podendo ser disponibilizado acesso ao sistema à pessoas previamente cadastradas, através de termo de responsabilidade.
ASSINATURA – 28 de abril de 2015.
ASSINAM –AILTON STROPA GARCIA, CPF 705.969.138-34 - Diretor-Presidente da AGEPEM/MS, WAGNER FARIA DE ALBUQUERQUE, CPF 907.084.901-15 e ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUER, CPF 868.657.731-87.

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor – Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 049/2012
PROCESSO N.º 31/601132/2012
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2015, para utilização de mão de obra de internos, na cozinha industrial da Health, no interior da Unei Los Angeles, em Campo Grande/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 14 de agosto de 2015.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO TADEU HERGERT sócio da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 050/2012
PROCESSO N.º 31/601132/2012
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2015, para utilização de mão de obra de internos, na cozinha industrial da Health, no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi Aberto, Aberto e Albergadas-EPRFSAAA, em Campo Grande/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 14 de agosto de 2015.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO TADEU HERGERT sócio da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2010/AGEPEN
Nº Cadastral: 112
Processo: 31/601.073/2009
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e EDITH AMIN KOBAYASHI e o Jorge Yoshishilo Kobayashi

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do contrato n. 011/10 por mais 03 (três) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira do instrumento originário e promover o reajustamento do valor mensal do aluguel, em observância ao valor fixado pela Junta de Avaliação do Estado (Parecer Técnico nº 215/2015 JAE/SEINFRA/MS - parte integrante deste instrumento) de locação do imóvel urbano, localizado à Rua Izaías Cândido Barbosa, n. 1182, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto e Assistência aos Albergados no Município de Cassilândia/MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando a Cláusula Segunda e Quarta do Contrato n. 011/2010.

Ordenador de Despesas: Ailton Stropa Garcia
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 14421004427440001Custeioadm - Natureza da Despesa 33903615 - Fonte 0100000000

Valor: R\$ 2.655,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 01/08/2015 a 01/11/2015
Data da Assinatura: 01/08/2015
Assinam: Ailton Stropa Garcia, Edtih Amin Kobayashi e Jorge Yoshishilo Kobayashi.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0073/2014/AGESUL
Nº Cadastral: 3485
Processo: 19/100.538/2014
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRISMA ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Fica prorrogado por mais 90 dias o período de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto é a reforma do prédio da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Angélica (MS).
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/07/2015
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Claudio Munin Barbosa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2010/DETRAN
Nº Cadastral: 369
Processo: 31/709.128/2009
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e a SICOOB/ COCRESUL - Cooperativa de Economia e Créditos Mútuo dos Funcionários e Servidores Públicos do Estado de MS. Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 009/2010/DETRAN/MS, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 18/08/2015 e término em 15/11/2015.
Objeto: Gerson Claro Dino
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §4º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
Amparo Legal:
Data da Assinatura: 14/08/2015
Assinam: Gerson Claro Dino e Jamil Petinari dos Reis

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.015 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A JD SANEAMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a execução de obras de engenharia para equipar e ativar poço CPS-013, em Chapadão do Sul-MS/SANESUL obedecendo integral e rigorosamente ao projeto, detalhes, especificações e memorial descritivo integrantes do Pacote Técnico, anexos ao Edital de Licitação.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 319.558,03 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), que serão pagos com Recursos Próprios - Conta 15.100.738.
PROCESSO: Nº 00.227/2015/GESAA/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Sr. Leonardo Barbirato Junior
CONTRATADA: Sr. Joaquim José da Silva Neto

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO OUTORGA Nº 0091/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.159/2011 SIAFEM Nº 019308
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Rivaldo Venância da Cunha
Objeto: Complementação de recursos no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Plano de Trabalho 19.571.0037.6421.0005, Natureza de Despesa 33902001, Fonte de Recurso 0281030006, Nota de Empenho 2015NE000564 de 06.08.2015.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.
Data da Assinatura: 12.08.2015
Assinam:– **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coordenadoria de Pesquisa/UFMS
Rivaldo Venância da Cunha
CPF 175.887.581-04– Outorgado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO E CONDUÇÃO DE PESQUISA PARA O ESTUDO CYD15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/200.134/2011 – SIAFEM 018837
Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT CNPJ 02.776.669/0001-03; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS CNPJ 15.461.510/0001-33; SANOFI PASTEUR INC. CNPJ 26.853.770/0008-23.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 31 de setembro de 2018, bem como aditar o valor do contrato com mais \$ 491.530,74 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta dólares e setenta e quatro centavos de dólares) que ficarão a encargo da SANOFI.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se prorroga.
Data da Assinatura: 06.03.2015
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF nº 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Claodinaro Fragoso da Silva
CPF nº 237.051.831-68 – Pró-Reitor de Administração/UFMS
James J. George – Associate Vice President & Global Head Clinical Program Management, Clinical Department
Rivaldo Venancio da Cunha
CPF nº 175.887.581-04 – Associado FAMED/UFMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25068
Processo nº: 51/400.209/2015
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE JUDO DE MATO GROSSO DO SUL/ MS, CNPJ/MF sob o nº 15.479.272/0001-93, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “APOIO AO PROJETO JUDO NOTA DEZ”.
Valor do Convênio: R\$78.720,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), a serem liberados em duas parcelas.
Funcional Programática: 10.51901.27.811.0014.5062.0002-Coven090904

UGR:	510901
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504101
Número e Data da Nota de Empenho:	2015NE000126 de 19 de agosto de 2015
Valor do Empenho:	R\$78.720,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.
Vigência:	A partir de 19.08.2015 até 30.12.2015
Data da assinatura:	19.08.2015
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e MARCO ANTONIO MOURA CRISTALDO – CPF Nº 356.957.651-53.

EDITAL Nº 009/FUNDESORTE/2015
PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO
"PROJETO MS ATLETA"
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI Nº 4.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, O DECRETO Nº 13.585, DE 19 DE MARÇO DE 2013 E A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 002/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos atletas excluídos do PROJETO MS ATLETA, na categoria **ATLETA NACIONAL**. Conforme anexo único neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 009/FUNDESORTE/2015
PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO
"PROJETO MS ATLETA" – CATEGORIA NACIONAL

CATEGORIA NACIONAL					
Nº	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	MOTIVO
1	Aline Cristina de Sá Neves	Judô	Olímpico	Campo Grande	Ausente
2	Ana Paula Higa Carra	Judô	Olímpico	Campo Grande	Ausente
3	Bianca Vilma Pereira da Rosa	Judô	Olímpico	Campo Grande	Ausente
4	Gustavo Gomes de Mendonça	Atletismo	Olímpico	Três Lagoas	Desistente
5	Mariana Oliveira Veiga	Judô	Olímpico	Campo Grande	Desistente
6	Milena Pache Matias	Judô	Olímpico	Campo Grande	Desistente
7	Pedro Elias Barros Tenorio	Atletismo	Paralímpico	Dourados	Ausente
8	Vinícios Rios de Castro	Judô	Olímpico	Campo Grande	Desistente
9	Vitoria Siqueira Andrade	Judô	Olímpico	Campo Grande	Desistente
10	Yuri Araujo Marques Lourenço	Judô	Olímpico	Campo Grande	Ausente

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 010/FUNDESORTE/2015
PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO
"PROJETO MS ATLETA"
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI Nº 4.262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, O DECRETO Nº 13.585, DE 19 DE MARÇO DE 2013 E A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 002/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015, torna público para conhecimento dos interessados a convocação para entrevista dos atletas da lista de espera do PROJETO MS ATLETA, na categoria **ATLETA NACIONAL**. Conforme anexo único neste Edital.

I- Local:
Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESORTE
Endereço: Av. Mato Grosso nº 5.778, Bloco 3, Parque dos Poderes
Campo Grande / MS – CEP 79.031-001

II- Documentação:
Registro Geral – RG Original do Atleta e ou do responsável Legal.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 010/FUNDESORTE/2015
PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS PELO
"PROJETO MS ATLETA" – CATEGORIA NACIONAL

DIA: 28 de agosto de 2015 – 14h às 16h

CATEGORIA NACIONAL				
Nº	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA	MUNICÍPIO
1	Sidnei José Flavio Dias	Atletismo	Olímpico	Campo Grande
2	Caroline Aparecida Oliveira Cometki	Judô	Olímpico	Campo Grande
3	Ana Paula Cavalcante Prates	Judô	Olímpico	Campo Grande
4	Layana Lacerda Soares Colman	Judô	Olímpico	Campo Grande

5	Diego Borges Vicente	Judô	Olímpico	Campo Grande
6	Emory Alves Spontoni	Judô	Olímpico	Campo Grande
7	Évelin Aline Bitencourt da Silva	Basquetebol	Olímpico	Ponta Porã
8	Luiz Henrique Loureiro Barbosa	Taekwondo	Olímpico	Campo Grande
9	Ana Beatriz de Sá Neves	Judô	Olímpico	Campo Grande
10	Ariadne Pereira	Voleibol	Olímpico	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 0027/2015/FUNSAU	Nº Cadastral 5399
Processo:	27/100.584/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde e MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto:	Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos da marca TAKAOKA.
Ordenador de Despesas:	Celso Braz de Oliveira Santos
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302001126410001 - HRMS - Hospital Regional de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 10302001126410001 - HRMS - Hospital Regional de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS.
Valor:	R\$ 219.960,00
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	03/08/2015
Assinam:	Justiniano Barbosa Vavas e Viriato Pereira dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0028/2015/FUNSAU	Nº Cadastral 5429
Processo:	27/200.816/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA-ME
Objeto:	Manutenção corretiva de caldeiras, com substituição de peças e acessórios.
Ordenador de Despesas:	Celso Braz de Oliveira Santos
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302001126410001 - HRMS - Hospital Regional de MS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 19.000,00
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	05/08/2015
Assinam:	Justiniano Barbosa Vavas e José Carlos Fernandes de Sousa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 803/2015 – Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de cantina e de restaurante localizado na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Campo Grande. Processo Administrativo: 29/500420/2015.	
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JUCIMARA GRACIOSO SILVA - ME.	
Objeto: Permissão de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de cantina e restaurante nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Campo Grande/MS.	
Valor: o preço a ser pago é de R\$ 3.622,00 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais) mensais, conforme estipulado na oferta apresentada no convite nº 001/2015, sendo o valor total estimado anual de R\$ 43.464,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).	
Vigência: A permissão será onerosa e com vigência de 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, nas condições básicas da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante ajuste entre as partes interessadas.	
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.	
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2015.	
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS JUCIMARA GRACIOSO SILVA - ME – PERMISSIONÁRIA	
EDITAL Nº 01/2015 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Campo Grande SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 483, de 20 de julho de 2015, torna público o seguinte:	

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 47/2015-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 03/09/2015, às 08h**, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande , situado na Rua da Paz, 540 – Jd.dos Estados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova escrita, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato cuja inscrição foi homologada deverá apresentar-se no dia 04 de setembro

na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na BR 080 ao lado da AGRAER, Campo Grande-MS, no Bloco do Curso de Medicina, local destinado para a realização da prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº 47/2015-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/PEDIATRIA**

01	Caroline Nantes Chaia
02	Ester Elizabeth Tortosa de Freitas Macedo Bragato
03	Thais Martins Severino

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ CIRURGIA GERAL**

01	André Martins de Barros
02	José Ricardo Cruz Silvino

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ CLÍNICA MÉDICA**

01	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque
----	---------------------------------------

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 47/2015 – PRODHS/UEMS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/PEDIATRIA**

01	Rubens Trombini Garcia
----	------------------------

Motivo:

- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “c” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou histórico escolar referente ao diploma de graduação.
- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “e” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou curriculum lattes.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ ONCOLOGIA**

01	Amauri Ferreira de Oliveira*
02	Jônathas Alves Martins Torraca**

Motivo:

- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “c” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou histórico escolar referente ao diploma de graduação.
- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “e” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou curriculum lattes.
- ** Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não comprovou pós-graduação na área de conhecimento a que concorre.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ GINECOLOGIA**

01	Renata Vidal Cardoso Gardenal
----	-------------------------------

Motivo:

- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “c” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou histórico escolar referente ao diploma de graduação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ CIRURGIA GERAL**

01	Michele dos Santos Ferreira*
----	------------------------------

Motivo:

- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “e” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou curriculum lattes.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO EM SAÚDE/ CLÍNICA MÉDICA**

01	Ana Carulina Guimarães Belchior *
02	Veruska Gomes Atalla de Oliveira**

Motivo:

- * Não atendimento ao item 2.4 alínea “d” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não comprovou pós-graduação na área de conhecimento a que concorre.
- ** Não atendimento ao item 2.4 alínea “c” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou histórico escolar referente ao diploma de graduação.
- ** Não atendimento ao item 2.4 alínea “e” do Edital nº 47/2015 - PRODHS – não apresentou curriculum lattes.

Campo Grande, 20 de agosto de 2015.

Érika Kaneta Ferri

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE **CASSILÂNDIA**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS nº 496, de 28 de julho de 2015**, torna público o seguinte:

1. **Fica homologada** a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 50/2015-PRODHS/UEMS**, de 4 de agosto de 2015, ficando convocado o mesmo ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

SORTEIO: 01/09/2015

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Luiz Carlos Rosa
---	------------------

2. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 50/2015–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literaturas de língua Inglesa

1	Leticia Moraes Lima
---	---------------------

Motivo: 1 - Não atendeu a letra “d” do item 2.4 (ausência de cópia de diploma de pós-

graduação, acompanhado do histórico escolar com a data de conclusão do curso), do Edital 50/2015-PRODHS/UEMS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso a Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia - MS - no horário das 7h às 13h .

Cassilândia, 21 de agosto de 2015.

Prof. Gustavo H. da Costa Vieira

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PROCESSO: N. 49/000.127/2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico n. 1055/2015 (PGE/CCIVIL), no processo relativo à Contratação do Jornal Diário, em favor da Empresa Correio do Estado, no valor de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), e nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 21 de agosto de 2015.

SÉRGIO DE PAULA

Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONFECCÃO DE IMPRESSOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2015

PROCESSO: 27/000.560/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo 1 “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, **ONDE SE LÊ: LOTE ÚNICO: (ITEM 001):** Notificação de Receita de Talidomida em 02 vias brancas sendo a 1ª via paciente, 2ª via unidade dispensadora, papel autocopiativo (bloco medindo 29,5 cm x 21 cm), **com numeração sequencial de 16.501 a 28.500.** Cada bloco deve conter 20 notificações de receitas. **Quantidade: 300 blocos. ; LEIA-SE: LOTE ÚNICO: (ITEM 001):** Notificação de Receita de Talidomida em 02 vias brancas sendo a 1ª via paciente, 2ª via unidade dispensadora, papel autocopiativo (bloco medindo 29,5 cm x 21 cm), **com numeração sequencial de 16.501 a 22.500.** Cada bloco deve conter 20 notificações de receitas. **Quantidade: 300 blocos.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30, horas do dia 27/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 2º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARCOS MÓVEIS CIRÚRGICOS DEVIDAMENTE INSTALADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015

PROCESSO: 27/003.592/2014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE ACIDENTE PESSOAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2015

PROCESSO: 29/017.693/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2015
PROCESSO: 27/002.095/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE FITA LTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2015
PROCESSO: 27/002.037/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2015
PROCESSO: 55/000.739/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/09/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o 1º ADENDO do PP 001/2015, Processo: 61/200.102/2015, publicado no D.O.E. 8.989 de 21 de agosto de 2015, pág 23.
ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00, horas do dia 31/08/2012, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00, horas do dia 31/08/2015, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CERTIFICAÇÃO EM CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 231/2014
PROCESSO: 27/002.469/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME	12.700,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2015
PROCESSO: 27/001.666/2015

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MS/CASA CIVIL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os participantes para apresentação dos documentos relativos à habilitação (envelope 05) e PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: contratação de até 12 (doze) agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CONCORRÊNCIA: 01/2015
PROCESSO: 49/000.041/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/08/2015 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA SESSÃO: Auditório da Governadoria, sito a Av. dos Poetas, Bloco 08, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO DO LOTE 03 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2015
PROCESSO: 55/000.493/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 28/08/2015 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo especificada:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2015
PROCESSO: 27/001.200/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA	35.800,00

Demais informações quanto ao lote licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2015
PROCESSO: 55/000.612/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	10,40
02		9,80
03		8,95
04		8,60
05	PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA	10,00
06	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	8,50
07	PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA	10,00
08		10,00
09	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	8,50
10	PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA	12,10
11		12,50
12		12,20
13		9,00
14	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.200,00
15	PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA	126,80

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 14 da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0102/2015
PROCESSO: 55/000.660/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 02/09/2015, às 10:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONFECCÃO DE ETIQUETAS PARA TIPAGEM SANGUINEA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2015
PROCESSO: 27/001.055/2015

Pregão FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 21 de agosto de 2015
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n. 004/2015-GLI/COINF/SED
Processo n.: 29/020701/2015
Objeto: Serviços de adequação da cozinha, reforma do anfiteatro e adaptação dos banheiros para pessoas com deficiências na EE. Rui Barbosa, no Município de Campo Grande/MS.
Abertura: 09/09/2015, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n. 005/2015-GLI/COINF/SED
Processo n.: 29/023026/2015
Objeto: Serviços de adequação para acessibilidade, na EE. Professora Catarina de Abreu, no Município de Siderolândia/MS.
Abertura: 09/09/2015, às 15:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de agosto de 2015.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM (Associação de Pais e Mestres) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, através de seu presidente, torna público por intermédio da equipe de pregação designada pelo presidente que no dia 02/09/2015, realizar-se-á às 8h, na sede da Unidade Escolar, situada à Rua Hugo Pereira do Vale 468, Conjunto Habitacional Mata do Jacinto - Campo Grande – MS, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda dos alunos desta escola.
O processo n. 29/025867/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da Escola.
Campo Grande-MS, 21 de agosto de 2015.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

Associação de Pais e Mestre da Escola Padre José Scampini ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregação designada pela APM, realizará às 15:30 horas, no dia 03 de Setembro de 2015, no local Escola Estadual Padre José Scampini, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Padre José Scampini.
O processo n. 29/026816/2015, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação situada à Rua do Porto 220 Coophavilla II.
Campo Grande, MS, 19/08/15.

GLADIS CRISTINA GRATO DE OLIVEIRA

Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 068/2015 PROCESSO Nº 27/001.290/2015 - Objeto (aquisição de fraldas descartáveis para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2015, o objeto do lote 2 em favor da Empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 2 no valor global final de R\$1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 21/08/2015
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/000.801/2015
Pregão Eletrônico nº 075/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE TERMO HIGRO ANEMÔMETRO DIGITAL.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **075/2015**, os objetos do lote único à empresa **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI- ME** CNPJ/MF Nº **18.272.465/0001-67**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **4.600,00 (Quatro mil e seiscientos reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 14/08/2015
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/003.538/2014
Pregão Eletrônico nº 039/2015
Objeto: Aquisição de monitor multiparamétrico, desfibrilador e carro de emergência.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **039/2015**, o objeto do lote 001 à empresa **SELELAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ/MF Nº **18.659.393/0001-05**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **9.985,00 (Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)** e os objetos dos lotes 002 e 003 à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA – EPP** CNPJ/MF Nº **06.305.092/0001-02**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **20.980,00 (Vinte mil novecentos e oitenta reais)**. Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 18/08/2015
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

PROCESSO Nº 27/002.347/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, itens 1, 2, 3 e 4 em favor da empresa LACMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALES LTDA, no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.323/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de dieta, item 1 favor da empresa HUMANA ALIMENTAR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$ 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.438/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 favor da empresa SANTUSSI E BARROS LTDA-ME, no valor de R\$ 1.405,00 (hum mil quatrocentos e cinco reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.565/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de material, item 1 favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.749, 30 (hum mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.519/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 favor da empresa MECOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.278/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 favor da empresa MECOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

PROCESSO Nº 27/002.538/2015
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de

medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMECIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 7.758,87 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 21/08/2015

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relaciona-
do:
Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, caput da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 333903917 e 33903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.324/2015	Manutenção Preventiva e Corretiva dos equi- pamentos de res- piradores da marca INTERMED	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Valor Total R\$ 377.514,97

Em 13 de Agosto de 2015.

Assinou:Celso Braz de Oliveira Santos-Diretor Administrativo

De Acordo: Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo
relacionado:
Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33909107 e 339003912

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.096/2015	Aquisição/ locação de material cirúrgico para atender ação judicial – Paciente: Maria de Fátima Alves da Silva	NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 58.345,02
		MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 617,80

Em 13 de Agosto de 2015.

Assinou:Celso Braz de Oliveira Santos-Ordenador de Despesas

De Acordo: Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **005/2015**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500271/2015**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2015**.
HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente objetivando atender ao **Convênio nº 774992/2012**PNAEST/UEMS.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2372, no horário acima mencionado.

Dourados, 21 de agosto de 2015.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO
Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos
processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
61/200.221/2015	Metalúrgica Lorena Ltda	322,00
61/200.222/2015	Rocha & Guimarães Ltda ME	25,00
61/200.223/2015	Reinaldo Pereira da Silva	101,00
61/200.224/2015	Publição Serigrafia Ltda ME	186,00
61/200.225/2015	Nutrivia Comércio e Transportes Ltda	372,00
61/200.226/2015	Faro Auditoria, Consultoria e Representações Ltda ME	101,00
61/200.227/2015	R R Pellizzon ME	162,00
61/200.228/2015	Mello Ramos & Cia Ltda ME	388,00
61/200.229/2015	Benedito Leite da Silva	275,00
61/200.230/2015	Akemi Sugimoto ME	484,00
61/200.231/2015	Adelir Maria Maestri Comandolli	202,00
61/200.232/2015	Oshiro Investimentos Ltda	124,00

61/200.233/2015	Aho Investimentos Ltda	124,00
61/200.234/2015	Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda	78,00
61/200.235/2015	Judite da Silva Sales	162,00

Campo Grande, 20 de agosto de 2015.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 3.840, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIELA GUINThER SARTORI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2015.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 146 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/031905/2015).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
38083021	Thaís de Molon Zanin	FTE E-448	242	29.06.2015 a 26.10.2015	120	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 147 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/031906/2015).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
78334021	Alessandra Ayala Faria de Amorim	Técnico Faz. D	477	22.07.2015 a 20.08.2015	30	Campo Grande
75588021	Luiz Antonio Feliciano dos Reis	AFRE F-552	243	30.07.2015 a 13.08.2015	15	Campo Grande
113255021	Renata Lara Diniz Brandão	Auditor do Estado Sênior	226	21.07.2015 a 07.08.2015	18	Campo Grande
55974021	Sonia Amélia de Souza Lungatti	Técnico Faz. E	477	15.07.2015 a 29.07.2015	15	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 148 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/031904/2015).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Códi- go	Período	Nº Dias	Junta Médica
33889021	Derivaldo Alves de Menezes	FTE H-461	242	19.07.2015 a 17.08.2015	30	Nova Andradina
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	Técnico Faz. E	477	05.08.2015 a 03.10.2015	60	Campo Grande
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Auxiliar Faz. C	478	28.07.2015 a 26.08.2015	30	Campo Grande
51908021	Verônica Garcia de Souza	Auxiliar Faz. F	478	18.07.2015 a 15.09.2015	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 149 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, a servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/031907/2015).

Matrícula	Servidor	C a r g o Clas/ Ref.	Código	Período	N . Dias	P a r e n - tesco	J u n t a Médica
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Faz. D	477	29.07.2015 a 17.08.2015	20	Mãe	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 16 de agosto de 2015 a 11 de fevereiro de 2016, em função que não exija esforço físico ou movimentos repetitivos com os membros superiores, a servidora CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 77496021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe D, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/032985/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de agosto de 2015.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
RESOLUÇÃO “P” SAD n. 888, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILLIANY COLA RIBEIRO, prontuário n. 117347023, para compor, na função de Pregoeira, a equipe de Pregão designada através da Resolução “P” SAD n. 1.227, de 19 de novembro de 2014, em substituição a servidora ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO, prontuário n. 87415023, no período de 24 de agosto de 2015 a 7 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 222 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Marcos Costa Vianna Moog**, Procurador do Estado, matrícula nº 114427021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, a usufruir 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 07.08.2013 a 06.08.2014, para serem usufruídas de 23.09.2015 a 02.10.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “a”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 223 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Josy Priscila Abreu de Vasconcelos**, matrícula nº 127707023, ocupante do cargo de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, código 100080, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Superior de Advocacia Pública/ESAP da Procuradoria-Geral do Estado, a usufruir 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.08.2014 a 20.08.2015, para serem usu-fruídas de 09.09.2015 a 08.10.2015, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10

de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 224 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Antônio de Souza Ramos Filho**, Procurador do Estado, matrícula nº 13808021, Primeira Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, a usufruir 14 dias referente ao recesso período de 2014/2015, para serem usufruídos de 08.09.2015 a 21.09.2015, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 225 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Maria Sueni de Oliveira**, Procuradora do Estado, matrícula nº 35447021, Categoria Especial, código 10001 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Geral da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular, Antônio de Souza Ramos Filho, no período de 08.09.2015 a 21.09.2015.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 226 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Pablo Henrique Garcete Schrader**, Procurador do Estado, matrícula nº 117139022, Terceira Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Aquidauana, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 19.07.2013 a 18.07.2014, para serem usufruídas de 08.09.2015 a 22.09.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 227 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Kemi Helena Bomor Maro**, Procuradora do Estado, matrícula nº 128196022, Terceira Categoria, código 10004 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Aquidauana, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Pablo Henrique G. Schrader, no período de 08.09.2015 a 22.09.2015.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 228 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Paulo Cesar Branquinho**, Procurador do Estado, matrícula nº 28675021, Primeira Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Dourados, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 10.09.2013 a 09.09.2014, para serem usufruídas de 08.09.2015 a 22.09.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 229 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Mario Akatsuka Junior**, Procurador do Estado, matrícula nº 87940021, Segunda Categoria, código 10003 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Dourados, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Paulo Cesar Branquinho, no período de 08.09.2015 a 22.09.2015.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 230 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Karpov Gomes Silva**, Procurador do Estado, matrícula nº 125459021, Categoria Inicial, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Naviraí, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 05.12.2013 a 04.12.2014, para serem usufruídas de 08.09.2015 a 22.09.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 231 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Carlo Fabrizio Campanile Braga**, Procurador do Estado, matrícula nº 95728021, Segunda Categoria, código 10003 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Naviraí, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Karpov Gomes Silva, no período de 08.09.2015 a 22.09.2015.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 232 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Cristiane Müller Dantas**, Procuradora do Estado, matrícula nº 112286021, Primeira Categoria, código 10002, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, a usufruir 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 06.11.2012 a 05.11.2013, para serem usufruídas de 30.09.2015 a 09.10.2015, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea “a”, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 234 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Meire Orosco Figueira**, matrícula nº 424006021, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio ao Cartório - UA/Cartório/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Josy Priscila Abreu de Vasconcelos, no período de 09.09.2015 a 08.10.2015.

Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 235 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Autorizar **Jaci Faustino da Fonseca**, matrícula nº 67799021, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, DGA-5, código 100092, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - GECON/COPGE, a usufruir 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.11.2013 a 31.10.2014, para serem usufruídas de 12.09.2015 a 11.10.2015, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 236 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Designar **Lilian Maria Martinez Maia**, matrícula nº 117674022, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, DGA-7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Gestão de Contratos e Convênios da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - GECON/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaci Faustino da Fonseca, no período de 12.09.2015 a 11.10.2015.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” /PGE/MS/Nº 237 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação, para fins de aposentadoria nos assentamentos funcionais de **Oslei Bega Júnior**, Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula nº 46277021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 715 (setecentos e quinze) dias, de tempo de serviços prestados ao Escritório de Consultoria e Advocacia Trabalhista Aparecido Errerias, no período de 11.04.2005 a 30.03.2007, contribuídos para Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento na Constituição Federal, art. 40, § 9º, e art. 201, § 9º; Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, art. 179, e Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, arts. 79, 82-83 e 85-(processo nº 15/000864/2015).

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2015.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.272/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar cônjuge à servidora FABÍOLA RESSTEL, matrícula n. 105401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Anastácio, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de julho de 2008, com validade a contar de 1ª de agosto de 2015 (Processo n. 29/033355/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.273/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO AMÉRICO FERREIRA ALMEIDA, matrícula n. 77094021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, símbolo SES-C, no município de Jardim, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015, em substituição ao servidor Austecino Delvalle Cristaldo, matrícula n. 29861021, em gozo de férias (Processo n. 29/028531/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.274/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula n. 116617021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Uirapuru, símbolo SES-G no município de Nioaque, no período de 1 de agosto a 30 de agosto de 2015, em substituição ao servidor Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, em gozo de férias (Processo n. 29/025490/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.275/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 40680021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Luiz Alberto Abraham, símbolo SES-F, no município de Bataguassu, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2015, em substituição à servidora Maria Cicera dos Santos Amaral, matrícula n. 83826021, em gozo de férias (Processo n. 29/023690/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.276/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE CAMPOS BESSA, matrícula n. 64706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, símbolo SES-D, no município de Campo Grandes, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015, em substituição à servidora Paula Monica Nunes Baptista de Oliveira, matrícula n. 53911021, em gozo de férias (Processo n. 29/069747/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.277/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO SILVESTRINI, matrícula n. 36489021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro, símbolo SES-D, no município de Alcínópolis, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, em gozo de férias (Processo n. 29/024093/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.278/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE ANTUNES DA SILVA ALCARÁS, matrícula n. 48617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, símbolo SES-A, no município de Corumbá, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2015, em substituição à servidora Ruth Maria Nunes da Silva, matrícula n. 43316021, em gozo de férias (Processo n. 29/023466/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.279/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO ANTONIO CASTALDELI, matrícula n. 71543021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de julho de 2015, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/020876/2015).

Escola Estadual Amélio de Carvalho Báis

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Arte	EM	3	matutino
Filosofia	EM	7	matutino
Filosofia	EM	1	vespertino
Sociologia	EM	5	vespertino

Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Historia	EM	6	matutino
Historia	EM	2	vespertino
Historia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.280/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO, matrícula n. 55174021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai, carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de julho de 2015 (Processo n. 29/020639/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.281/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor BRUNO AUGUSTO MESSIAS SCHNEIDER, matrícula n. 20729021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais/Bibliotecário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profº Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 3 de agosto de 2015 (Processo n. 29/022764/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.282/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISABETH MOROZ PEREIRA, matrícula n. 50347021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Diretoria de Educação Especial/SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 9 de maio de 1996, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/020299/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.283/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DURCILENE CAMPOS SOARES MANDELLI, matrícula n. 34026021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo SES-C, no município de Angélica, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2015, em substituição à servidora Maria Rosa Breguedo, matrícula n. 16780021, em gozo de licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/014558/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.284/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.106635022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo DAE-C, no município de Paranaíba, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3de agosto a 1º de setembro de 2015, em substituição ao servidor Elio Cardoso dos Santos, matrícula n. 31040021, em gozo de férias (Processo n. 29/020896/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.285/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA QUIDA BURTON matrícula n. 94085021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Amélio de Carvalho Báis, símbolo SES-D, no município de Campo Grande no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015, em substituição à servidora Joicemara dos Santos Cintra matrícula n. 52252021, em gozo de férias (Processo n. 29/020663/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.286/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, matrícula n. 62868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, símbolo SES-E “Especial”, no município de Anastácio, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2015, em substituição ao servidor Odemir Leite da Silva, matrícula n. 2983021, em gozo de férias (Processo n. 29/027966/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.287/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACHES, matrícula n. 422731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, símbolo SES-C, no município de Pedro Gomes, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2015, em substituição à servidora Francisca Vanderleia Mota, matrícula n. 78683021, em gozo de férias (Processo n. 29/028584/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.288/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM ELIANA GARCIA, matrícula n. 76931021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Prof. Luiz Lopes de Carvalho, no município de Três Lagoas, carga horária de

20 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/023361/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.289/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo SES-E, no distrito de Indubrasil, município de Campo Grande, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015, em substituição à servidora Vaneza Martins de Vasconcelos, matrícula n. 122518021, em gozo de férias (Processo n. 29/015179/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.290/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA TEODORO LEMES, matrículas n. 90193021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2015 (Processo n. 29/022120/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.291/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLI DE ALMEIDA, matrícula n. 41751021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Fernandes, símbolo SES-D, no município de Naviraí, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2015, em substituição ao servidor Moacir Severo de Jesus, matrícula n. 69939021, em gozo de férias (Processo n. 29/019487/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.292/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CASSIA TRUIJO MARTINS, matrícula n.115867021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. Martinho Marques símbolo SES-D, no município de Taquarussu, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, em substituição à servidora Edineide Maria Nunes, matrícula n. 85898021, em gozo de férias (Processo n. 29/039362/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.293/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAOR FONSECA FILHO, matrícula n. 85609022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, *pro-tempore*, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-E, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período 22 de junho à 6 de julho em substituição a servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, matrícula n. 36998022, em licença saúde. (Processo n. 29/021932/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.294/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE SOUZA VIEIRA matrícula n. 111543021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, símbolo SES-B, no município de Coxim, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2015, em substituição à servidora Elizabeth Siqueira de Oliveira Batista, matrícula n. 65575021, em gozo de férias (Processo n. 29/094600/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.295/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor NELSON EDEN GOMES, matrícula n. 79213021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/019847/2015).

Escola Estadual Prof. Élia França Cardoso

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Geografia	EF	10	Matutino
Sociologia	EM	06	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.296/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARTINA DO CARMO RAMIRES, matrícula n.70257021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Campo Grande, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 28 de julho de 2015 (Processo n. 29/021805/2015).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Geografia	EM	16	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ANA CARLA DE ALENCAR BARBOSA CAMPONEZ, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 113016021, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUAP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de agosto de 2015.

ADRIANA PERCÍLIA RECALDE RÚBIO
Coordenadora de Direitos Funcionais/SUAP/SED

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.297/15, de 21 de agosto de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, referências e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de agosto de 2015.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADEMAR PLACIDO DA ROSA	11772023	25.90.14041.1264	29/071665/2005	5%	15	21/02/2010 a 19/02/2015	19/02/2015
ADRIANA BELLEI	88969021	25.92.14041.1311	29/033828/2003	5%	20	03/03/2010 a 01/03/2015	01/03/2015
ADRIANA ROSO	59215022	25.71.14034.0752	29/015880/2005	5%	15	29/07/2009 a 21/08/2014	21/08/2014
AMANDA LETICIA C. DE ARAUJO	117169021	25.31.14058.0400	29/015092/2015	5%	15	08/11/2009 a 06/11/2014	06/11/2014
ANA LUCIA DOS ANJOS	74167021	25.90.14015.0747	29/030978/2014	5%	15	25/04/2010 a 23/04/2015	23/04/2015
ANA PAULA DE O. FREITAS	35753022	25.70.14116.0522	29/030186/2005	5%	15	09/02/2010 a 10/08/2015	10/08/2015
ANGELA MARIA DA SILVA	79790021	25.92.14041.0839	29/106165/2004	5%	15	08/04/2010 a 06/04/2015	06/04/2015
ANNA ZINNA F. B. DA COSTA	50704022	25.50.14086.0631	13/055591/2000	5%	30	19/02/2010 a 17/02/2015	17/02/2015
ANNA ZINNA F. B. DA COSTA	50704023	25.50.14086.0631	13/055591/2000	5%	25	20/05/2009 a 18/05/2014	18/05/2014
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	9906022	25.76.14078.0461	13/013322/1992	5%	25	22/07/2010 a 20/07/2015	20/07/2015
APARECIDA ALVES FERRAZ	26668021	25.70.14116.0522	29/006341/2005	5%	15	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
ARLENE R. FRANCISCHINELLI	51462023	25.63.14106.0516	29/040822/2013	5%	20	09/05/2010 a 07/05/2015	07/05/2015
CARLA APARECIDA H. DA SILVA	20581021	25.28.14138.0563	29/016912/2004	5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014
CLAUDIO TADEU FERRACIOLI	107897021	25.70.14116.0525	13/033180/2000	5%	20	25/10/2007 a 23/10/2012	23/10/2012
CLEBER HENRIQUE SUJIMOTO	31613021	25.70.14116.0525	29/053000/2005	5%	15	13/02/2010 a 11/02/2015	11/02/2015
DANIEL ALVES DE SOUZA	61386021	25.70.14116.0522	29/006327/2005	5%	15	05/04/2010 a 03/04/2015	03/04/2015
DEISE PEREIRA DAU	109025022	25.95.14041.0724	29/032654/2014	10%	5	07/08/1997 a 15/09/2004	15/09/2004
DEISE PEREIRA DAU	109025022	25.95.14041.0724	29/032654/2014	5%	10	16/09/2004 a 22/11/2011	22/11/2011
DENIS RONIERI DOMINGOS	41884021	25.67.14143.1271	29/011605/2011	5%	10	20/04/2010 a 18/04/2015	18/04/2015
DULCE MARA J. E SILVA	131139021	25.58.14010.0217	29/014642/2015	10%	5	11/02/2000 a 14/03/2006	14/03/2006
DULCE MARA J. E SILVA	131139021	25.58.14010.0217	29/014642/2015	5%	10	15/03/2006 a 30/03/2012	30/03/2012
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	25.16.14033.0727	29/015075/2005	5%	10	09/04/2005 a 07/04/2010	07/04/2010
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	25.16.14033.0727	29/015075/2005	5%	15	08/04/2010 a 06/04/2015	06/04/2015
EDNA APARECIDA CAMPIDELLI	50077021	25.44.14113.0195	13/006206/1995	5%	25	10/05/2010 a 08/05/2015	08/05/2015
ELAINE COSTA M. REIS	94038021	25.91.14041.0309	29/013815/2015	5%	10	31/01/2010 a 29/01/2015	29/01/2015
ELAINE PACHECO LIMA	112193021	25.19.14155.0588	29/045127/2005	5%	15	30/04/2010 a 28/04/2015	28/04/2015
ELEINE BERNADETE H. SHIGUEO	41692021	25.88.14061.0421	29/015163/2015	5%	15	14/01/2009 a 12/01/2014	12/01/2014
ELISABETE FERREIRA DE BRITO	47730021	25.85.14122.0626	29/035716/2006	5%	20	19/11/2009 a 03/10/2014	03/10/2014
ELMA DE PINHO NUNES	48295022	25.91.14041.0287	29/050638/2003	5%	25	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
EULALIA NIZ	8289023	25.42.14015.0233	29/013382/2015	5%	20	13/05/2005 a 11/05/2010	11/05/2010
EULALIA NIZ	8289023	25.42.14015.0233	29/013382/2015	5%	25	12/05/2010 a 10/05/2015	10/05/2015
FABIANA DE LIMA SOUZA	99282021	25.95.14041.0301	29/078652/2005	5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014
FATIMA DA ROSA R. SILVA	29198021	25.70.14116.0522	29/006339/2005	5%	15	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
GIANE MARIA GACON	5518022	25.63.14106.0706	29/014338/2015	10%	5	12/02/2008 a 07/10/2013	07/10/2013
GLEIDE GODOY V. GOMES	102382021	25.42.14015.0233	29/063071/2008	5%	30	19/02/2010 a 17/02/2015	17/02/2015
GUILHERME JOSE M. CAZARI	7177021	25.92.14041.0839	29/023988/2008	5%	15	09/08/2008 a 13/04/2015	13/04/2015
HUDSON AZEVEDO ERROBIDART	68962021	25.91.14041.0287	29/039783/2002	5%	20	19/05/2010 a 18/04/2015	18/04/2015
IVANILDA RODRIGUES	53895021	25.96.14041.0291	13/015336/1997	5%	20	15/03/2007 a 14/03/2012	14/03/2012
IVANILDE PACITO	65881021	25.92.14041.0652	29/060781/2005	5%	20	10/12/2009 a 08/12/2014	08/12/2014
IZABETE ANTUNES COLMAN	57335021	25.85.14122.0626	29/152300/2006	5%	30	27/02/2010 a 25/02/2015	25/02/2015
JANAINA MOREIRA FERNANDES	104486022	25.40.14148.0162	29/023500/2008	5%	20	29/04/2010 a 27/04/2015	27/04/2015
JOACIR DOMINGOS ZANATTA	124153021	25.85.14122.0535	29/082570/2004	5%	15	21/03/2010 a 19/03/2015	19/03/2015
JOSE ANTONIO B. JACOMELI	46815021	25.73.14061.0417	13/028733/1999	5%	15	20/07/2009 a 18/07/2014	18/07/2014
JOSE GUERINO MUNHOZ VAL	5314021	25.28.14138.0563	29/039151/2004	5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014
LAUDICENA L. DA S. QUEIROZ	11918022	25.70.14116.0526	13/007700/1993	5%	25	19/05/2010 a 14/06/2014	14/06/2014

LEVI SILVERIO SAVALIO	119848021	25.91.14041.0287	29/030587/2004	5%	20	15/12/2008 a 12/12/2013	12/12/2013
LINDOMAR CAVALCANTE DE L. LIMA	83542021	25.91.14041.0287	29/040563/2005	5%	15	08/05/2010 a 06/05/2015	06/05/2015
LUCIANA BARBARA DE Q. VIEIRA	128150021	25.66.14045.0362	29/036859/2010	5%	10	01/05/2010 a 29/04/2015	29/04/2015
LUCIENE ROCHA PROENCA	78024021	25.46.14026.0748	29/021951/2010	5%	15	09/02/2010 a 07/02/2015	07/02/2015
LUCIO ALBERTO GAZAL	56194021	25.97.14041.0701	29/018340/2010	5%	25	25/02/2009 a 23/02/2014	23/02/2014
LUIZ CARLOS DE O. DEODATO	81917022	25.63.14106.0706	29/014331/2015	10%	5	11/02/2004 a 09/09/2011	09/09/2011
LUZIENE RAMOS DO NASCIMENTO	11637021	25.73.14061.0407	29/030200/2014	10%	5	07/04/2008 a 31/11/2014	31/11/2014
MAGNI JORGE B. XAVIER	106359021	25.70.14116.0526	13/011071/1995	5%	25	24/05/2010 a 22/05/2015	22/05/2015
MARA LUCIANE M. TORRES	71166022	25.96.14041.0699	29/004308/2007	5%	25	16/04/2010 a 14/04/2015	14/04/2015
MARCELO RODOLFO DOS SANTOS	73680021	25.42.14015.0233	29/049614/2003	5%	15	20/07/2006 a 18/07/2011	18/07/2011
MARGOT DRESCH	54564021	25.85.14122.0626	29/024418/2008	5%	20	24/04/2008 a 21/04/2013	21/04/2013
MARIA A. DA C. RODRIGUES	22653023	25.28.14138.0563	13/004703/1993	5%	25	01/08/2008 a 22/05/2014	22/05/2014
MARIA ANTONIA P. DE OLIVEIRA	92195021	25.91.14041.0318	29/048123/2002	5%	20	23/08/2010 a 21/08/2015	21/08/2015
MARIA CRISTINA A. DA S. SOUZA	86786021	25.16.14033.0778	13/034177/2000	5%	20	18/04/2007 a 16/04/2012	16/04/2012
MARIA DORIA A. P. PAIOLE	106168022	25.62.14081.0644	29/014816/2015	10%	5	06/02/1995 a 28/03/2001	28/03/2001
MARIA DORIA A. P. PAIOLE	106168022	25.62.14081.0644	29/014816/2015	5%	10	29/03/2001 a 27/03/2006	27/03/2006
MARIA DORIA A. P. PAIOLE	106168022	25.62.14081.0644	29/014816/2015	5%	15	28/03/2006 a 26/03/2011	26/03/2011
MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO	28101021	SED	29/204210/2015	5%	20	30/07/2004 a 27/07/2009	27/07/2009
MARIA EDINALVA DO NASCIMENTO	28101021	SED	29/204210/2015	5%	25	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
MARIA GELIA C. DA SILVA	110077021	25.16.14033.0778	29/015076/2005	5%	15	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
MARIA LUZINETE P. DA C. SILVA	63293021	25.76.14078.0462	29/040298/2002	5%	20	17/05/2010 a 15/05/2015	15/05/2015
MARIA RAMONA AMANCIO	57275021	25.85.14122.0533	29/042010/2011	5%	25	19/05/2010 a 17/05/2015	17/05/2015
MARILENA APARECIDA GUBERT	49258021	25.88.14061.0415	13/013119/1998	5%	25	27/03/2010 a 25/03/2015	25/03/2015
MARINA BIGATON SABADOTTO	45812021	25.14.14041.1446	13/016846/1995	5%	25	11/11/2009 a 10/11/2014	10/11/2014
MARLY ELZA GRIEGER	107861022	25.85.14122.0626	29/053022/2005	5%	20	11/07/2010 a 09/07/2015	09/07/2015
MEIRE MEIRELES DUCK	130708021	25.30.14154.0739	29/018361/2005	5%	20	03/06/2009 a 01/06/2014	01/06/2014
NEUSA PEREIRA CALADO	55610022	25.31.14058.0400	29/021827/2004	5%	25	04/11/2009 a 02/11/2014	02/11/2014
NILSIMAR ADONIAS BRAGANCA	16695021	25.73.14061.0712	13/029164/1993	5%	20	06/06/2003 a 04/06/2008	04/06/2008
NILSIMAR ADONIAS BRAGANCA	16695021	25.73.14061.0712	13/029164/1993	5%	25	05/06/2008 a 02/06/2013	02/06/2013
NILSON AFONSO FERREIRA	38379021	25.20.14051.0375	29/026352/2003	5%	20	01/06/2010 a 30/05/2015	30/05/2015
NORA NEIDE DA COSTA FRANCO	73692021	25.42.14015.0740	29/015056/2015	5%	15	10/07/2006 a 08/07/2011	08/07/2011
ODOLINA LOPES F. ARAUJO	126790021	25.73.14061.0417	29/051875/2005	5%	15	12/04/2010 a 10/04/2015	10/04/2015
OSMAR HIGINO BARRETO	47189022	25.71.14116.0522	29/052422/2004	5%	15	15/11/2009 a 13/11/2014	13/11/2014
RITA SOUZA NOVAES	12064022	25.20.14051.0710	29/094759/2008	5%	15	25/03/2010 a 23/03/2015	23/03/2015
ROBERTO MAGNO B. CESAR	51183022	SED	13/028097/1993	5%	30	09/03/2010 a 07/03/2015	07/03/2015
RODRIGO DA SILVA R. DE LIMA	41525021	25.41.14009.0744	29/014890/2010	5%	10	08/05/2010 a 06/05/2015	06/05/2015
ROSANE OSEKO KATAYAMA	128028021	25.50.14086.0477	29/034026/2010	5%	10	31/12/2009 a 29/12/2014	29/12/2014
ROSANGELA APARECIDA DE S. MONTEIRO	60119021	25.20.14051.0686	13/008670/2000	5%	25	03/12/2009 a 01/12/2014	01/12/2014
ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	104494021	25.63.14106.0706	29/014343/2015	5%	15	25/04/2010 a 23/04/2015	23/04/2015
RUBIA SIMONY S. DE SOUSA	25018021	25.73.14061.0416	29/034235/2005	5%	15	08/02/2010 a 06/02/2015	06/02/2015
SALETE ELOA BASEGGIO	56957021	25.91.14041.0284	29/027910/2005	5%	15	07/02/2010 a 05/02/2015	05/02/2015
SELZANETT RAMIRES ALONSO	45393021	25.81.14013.0222	13/013117/1995	5%	25	18/05/2010 a 16/05/2015	16/05/2015
SIDINEIA APARECIDA TREVIZOLI	114372022	25.92.14041.1311	29/018240/2005	5%	20	29/05/2010 a 27/05/2015	27/05/2015
SIDNEI COELHO LIMA	27195022	25.96.14041.0734	29/051129/2009	5%	10	08/08/2008 a 05/08/2013	05/08/2013
SILVIA DE PAULA	95937021	25.41.14009.0741	29/013234/2001	5%	25	16/05/2010 a 14/05/2015	14/05/2015
SILVIA TEREZINHA FEYH	69429021	25.90.14041.0291	29/043582/2009	5%	25	01/06/2007 a 30/05/2012	30/05/2012
SIRLEI MARIA M. BISPO	56367021	25.76.14078.0755	29/03478/2007	5%	15	11/11/2009 a 09/11/2014	09/11/2014
SIRLENE MARTINS ANTUNES	53186023	25.82.14016.0252	13/013197/1995	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015
SOLANGE TEREZINHA DE L. JACOMELI	86899022	25.57.14100.0760	29/015024/2015	5%	25	20/06/2008 a 17/06/2013	17/06/2013
SUELY VITAL CORTEZ	37998022	25.20.14051.0373	29/013584/2005	5%	15	30/04/2010 a 28/04/2015	28/04/2015
TANIA NACHIRO DA SILVA	30444021	SED	13/011708/1998	5%	20	29/05/2009 a 27/05/2014	27/05/2014
TANIA REGINA F. DA S. TASHIMA	56056022	25.42.14015.0236	29/035639/2010	5%	25	12/05/2010 a 10/05/2015	10/05/2015
VERANICE MARIA DE MOURA	66315021	25.85.14122.0626	13/021833/1995	5%	25	17/08/2010 a 15/08/2015	15/08/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 584, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Dr. SANDRO MARCIO PEREIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 42853021, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2015, em razão de gozo de férias da Drª Mayara Santos de Sousa.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 585, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar o Dr. THIAGO JOSE PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 36685022, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, a contar de 04 de agosto de 2015, até ulterior deliberação, em razão de licença para tratamento de saúde da Drª Letícia Mobis Alves.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 586, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Revogar a contar de 17 de agosto de 2015 a Portaria “P” DGPC/MS nº 507, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8962, de 15 de julho de 2015 que designou o Dr. ALEX SANDRO ANTONIO, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 33075022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, a contar de 01 de julho de 2015, até ulterior deliberação, em razão de licença maternidade da Drª Jennifer Estevam de Araujo.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 587, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Designar a Drª. JOILCE SILVEIRA RAMOS, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84750021, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, a contar de 17 de agosto de 2015, até ulterior deliberação, em razão de licença maternidade da Drª Jennifer Estevam de Araujo.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 588, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6448, em 18 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 414132021, da Delegacia de Polícia de Juti/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 6446, em 18 de agosto de 2015 ;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 25481022, da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS para a Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 590, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 6465, em 19 de agosto de 2015 ;

RESOLVE:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
117190022	Cleugislaine Oliveira Ferreira	Investigadora de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS
15585023	Marcos Roberto Bernardes Porto	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/DGPC/MS

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” Nº 142/DP-1, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

REGISTRAR a alteração de sobrenome nos assentamentos do **TC BM GILSON FERREIRA NETO, mat. 67.745 021**, passando a constar **GILSON FERREIRA NETO ALVARENGA**, conforme a Certidão de Casamento de matrícula n.º 062901 01 55 2015 2 00271 212 0055843 72, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS. (Solução ao Processo nº 31/503.398/2015 de 18.06.15).

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA “P” Nº 143/DP-1, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

REGISTRAR a alteração de sobrenome nos assentamentos da **CB BM SILVANA ALVARENGA DA SILVA, mat. 123.083-021**, passando a constar **SILVANA ALVARENGA DA SILVA FERREIRA**, conforme a Certidão de Casamento de matrícula n.º 062901 01 55 2015 2 00271 212 0055843 72, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS. (Solução ao Processo nº 31/503.486/2015 de 22.06.15).

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP-4/DGP/PMMS/2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cabo PM RR CARLOS ANTÔNIO LIMA RODRIGUES - matrícula 38356022, a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4 até o dia 18/09/2015, para tomar ciência da solicitação de promoção por ato de bravura, em igualdade de condições com que foi promovido o então Sd PM Mauri de Oliveira.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP-4/DGP/PMMS/2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Subtenente PM RR MARCO ANTÔNIO BARROS NASCIMENTO - matrícula 22371026, a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4 até o dia 18/09/2015, para tomar ciência da solução do ATD instaurada pela Portaria nº 00414/ATD/CORREG/PMMS/2014, de 29/07/2014.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP-4/DGP/PMMS/2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Terceiro Sargento PM RR DANIEL PEREIRA BEZERRA - matrícula 13965023, para comparecer no dia 01 de setembro de 2.015, às 07:30 horas, à Policlínica da Polícia Militar/MS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1.506 – Bairro Jardim São Bento – Campo Grande/MS, com os laudos e exames médicos necessários, a fim de ser submetido à JISO/PMMS para o fim de exclusão a bem da disciplina da PMMS, conforme previsão contida no inciso III do art. 3º do Decreto nº 5.306, de 24/11/1989.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2015.

CARLOS **HUDMAX** EVANGELISTA ORTIZ – Cel QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 77540021

PORTARIA “P” 901/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MIRIAM CRISTINA DE CAMPOS SANTANA**, Mat 84403021, da **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 304/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SANDERSON PEREIRA DE MATOS**, Mat 113794021, do **3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / Angélica - MS**, para o **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / Novo Horizonte do Sul - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 305/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

3. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **TIRSO FORTES DE BARROS FILHO**, Mat 84930021, do **19º BPChoq / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA nº 309/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

4. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **HERBERT ROSA XAVIER**, Mat 98197021, do **9º BPM / Campo Grande - MS**, para o **19º BPChoq / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA nº 309/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 902/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES**, Mat 126747021, da **4ª CIPM / Chapadão do Sul - MS**, para o **3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Três Lagoas - MS**. (Solução a MSG DTA nº 306/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 903/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

ANULAR, a Portaria 797/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 Jul 15, publicado no Diário Oficial n. 8971, de 28 Jul 15, que **Transferiu**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados da **CIPMGdaE / Campo Grande - MS**, para o **19º BPCHOQ / Campo Grande – MS**, conforme segue:

1. CB QPPM **ABRAO CACERES**, Mat 121580021;
2. SD QPPM **NAERCIO NEVES MONTOVANI**, Mat 102585021; e
3. SD QPPM **JUVENCIO RODES RODRIGUES**, Mat 22832021.
(Solução a MSG DTA nº 307/GABSUBCMT/15, de 17 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 904/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **JOCENI PEREIRA**, Mat 74707021, do **7º BPM / Aquidauana - MS**, para a **CIPMG da E/ Campo Grande - MS**, conforme Art 20, inciso III do Decreto 1.093/81.
(Solução a MSG DTA nº 308/GABSUBCMTG/15, de 17 Ago 15).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 043, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER a contar de 18 de agosto de 2015, o gozo das férias da servidora **MILENA GOMES DE CARVALHO**, matrícula n. 50803021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2013, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande-Ms, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 044, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **ADOLFO JOSÉ SILVERIO**, Matrícula n. 84781021, CNH n. 0238216711, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar.
Art. 2º. A Coordenadoria de Administração e Finanças ficará responsável pelo controle da data de vencimento da CNH do referido servidor.
Art. 3º. Fica revogada a autorização anterior.
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-Ms, 20 de agosto de 2015.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 221, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de **Assistente Inspetoria Local** de **Anastácio-MS**, o servidor **JOSÉ EMIDIO DE ARAUJO SOARES**, matrícula 5792021, com efeitos a contar de **17 de agosto de 2015**.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2015.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 396 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 226 de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial nº 8924 de 21/05/2015, referente à designação para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, § 2º da Lei nº 3841 de 29/12/2009, na parte referente ao servidor **ADRIANO PEREIRA BRUM**, matrícula nº 414910021, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, código 70069, com validade a contar de 24 de julho de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 397 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 71219023, **WILSON XAVIER PAIVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 53357022 e **JULIANO CANDIDO PICCOLI**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 23497022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/705105/2015, apresentar o respectivo relatório.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 398 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 121324023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 29 de julho de 2015, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 399 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 849 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial nº 8810 de 01/12/2014, referente à designação para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, na parte referente ao servidor **MARCIO AURELIO MENDONÇA**, matrícula nº 18353023, com validade a contar de 17 de agosto de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 400 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCIO AURELIO MENDONÇA**, matrícula nº 18353023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 16 de setembro de 2015, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 401 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas de Desmontagem de Veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em cumprimento ao artigo 6º da Portaria “N” nº 25 de 06/08/2015, com validade a contar de 07 de agosto de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
121511021	Andre Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	Presidente
429015021	Bruno Oliveira Gonçalves	Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito	Membro
228021	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	Membro
23497022	Juliano Candido Picoli	Investigador de Polícia Judiciária	Membro
115970021	Eduardo Haddad Lane	Major	Membro

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 402, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares, conforme anexo.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agências de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Guaicurus	01/09/2015 a 30/09/2015	32767024	Neuza Maria Barboza Motta
14321025	Luiz Carvalho de Almeida	Shopping	01/09/2015 a 16/09/2015	69572022	Claudia Preza de Lacerda Faria
21322021	Antonia Sigoli Marchi Naglis	Fátima do Sul	01/09/2015 a 15/09/2015	133343021	José Antônio dos Santos

18848021	M a r i n a Aparecida de Jesus Santos	Inocência	01/09/2015 a 30/09/2015	131566022	C l a u d o v i r Gonçalves
----------	---	-----------	----------------------------	-----------	--------------------------------

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 403 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **THIAGO SOARES DUARTE**, matrícula n.º 105093024, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, código 70070, para responder pelo expediente do Setor de Pátio de Apreensão e Guarda de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, em virtude de férias do titular Murilo Bastos Alves, matrícula nº 15547022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 404 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pes-soa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701202/2015)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
113512021	Alex Onori Olivo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10/08/2015 a 13/08/2015	04	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 405 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 .de outubro de 2000. (Processo nº 31/700537/2015)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
430886021	Juliana Figueiredo Barboza	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	05/08/2015	01	Não
430886021	Juliana Figueiredo Barboza	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	11/08/2015 a 24/08/2015	14	Sim
16712022	Josiane Regina Reinaldo Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	02/08/2015 a 31/08/2015	30	Sim
428037021	Marco Antonio Barreto Sims	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	12/08/2015 a 26/08/2015	15	Não

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 406 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 400 de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 8722 de 24/07/2014, referente à designação para integrar a banca exami-nadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, na parte referente ao servidor **EDNILSON MACHADO DA CUNHA**, matrícula nº 79655022, com validade a contar de 02 de janeiro de 2015.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 407 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrarem a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

Matrícula	Nome	Município	Validade	Designação
79655022	Ednilson Machado da Cunha	Amambai	01/02/2015 a 31/01/2016	Inicial
42503021	Ademir Amorim Iriarte	Campo Grande	12/07/2015 a 11/07/2016	Inicial
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Campo Grande	14/08/2015 a 13/08/2016	Prorrogação
51403022	Mercia Melo Miranda	Campo Grande	11/11/2014 a 10/11/2015	Prorrogação

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 408 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor **SERGIO GAMARRA PEREIRA**, matrícula nº 48968022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, referente ao período aquisitivo 2014/2015, com validade a contar de 17 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 409 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **VIVIANE PEREIRA DA ROCHA**, matrícula n.º 133032021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS, no período de 14/07/2015 a 17/07/2015, em virtude de férias do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 015/2015 FUNDECT DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

ODIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristiano Fernando Neris Costa**, prontuário 130621023 e **Vinicius Garcia Fernandes de Campos**, prontuário nº 428376021, como responsáveis pela documentação e importação de equipamentos da FUNDECT.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor data de sua publicação torna-se sem efeito a Portaria “P” FUNDECT Nº 007 de 24 de Outubro de 2013.

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2015.

Marcel Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº 241 de 13 agosto de 2015

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no Decreto Estadual “P” nº 147 de 12 de janeiro de 2015.

Resolve:

Constituir a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Função
Andyane de Freitas Tetila	112035021	Médica Infectologista
Helenita Maria de Oliveira Liberatti	86700021	Médica Neonatologista
Luiza Alves de Oliveira	78076022	Médica Oncologista
Marcia Maria Ferreira Baroni	128830021	Farmacêutica
Michele dos Santos Ferreira	116114021	Médica Cirurgiã Torácica
Patricia Rubini	132382023	Médica Intensivista
Valeriane de Almeida Evangelista	5475021	Enfermeira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 126 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria para exercerem Funções de Confiança Privativas da Carreira do IMASUL, em conformida-de com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/ SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, a contar de 1º de agosto de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

ANEXO À PORTARIA “P” IMASUL N. 126, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

AIN – Assessoria de Assuntos Institucionais

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
48833024	Vera Lúcia Faria	Núcleo de Apoio e Compensação Ambiental

AMB – Assessoria de Assuntos Ambientais

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
72158021	Daniela Barbieri Novaes	Unidade Apoio ao Licenciamento Ambiental
120905021	Daniela Rocha dos Reis	Unidade de Apoio ao Auto de Infração
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	Unidade de Suporte Operacional

DILIC – Diretoria de Licenciamento

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Unidade de Suporte Téc. ao Licenciamento

GLA – Gerência de Licenciamento Ambiental

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
90392021	Delson Sandim Afonso	Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais
63835021	Josamar Vieira de Franca	Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental
124369021	Raffael Felipe Pretto	Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Unidade Téc. de Atividades Industriais
51131021	Madalena Shizuko Omi Sakuma	Unidade Téc. Atividades Não Industriais
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Núcleo de Analise de Estudos da Qualidade do Ar e Emissão de Efluentes
84897021	Ana Luiza Sanguino	Núcleo de Análise de Impactos Ambientais
50903022	Paulo Roberto Aquino	Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura
25745021	Emilio Morito Sakuma	Núcleo de Análise de Riscos
83367023	Solange Tatiana Fátima Sposito	Núcleo de Análise da Biodiversidade
50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Núcleo Técnico de Atividades Industriais

GRF – Gerência de Recursos Florestais

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Unidade Técnica e Operacional
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	Unidade de Suporte ao CAR e PRADE
124852021	Paula Cristina de L. N. Santana	Unidade de Recursos Florestais
41182022	Luiz Carlos Teixeira	Núcleo de Apoio Administrativo
112878021	Dina Mara Figueiredo	Núcleo de Apoio de Doc. de Origem Florestal

GRH – Gerência de Recursos Hídricos

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
39193021	Maria Helena Salomão	Unidade de Planejamento
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Unidade de Gestao e Controle de Águas Subterrâneas
28768022	Elisabeth Arndt	Unidade de Gestão e Controle de Águas Superficiais
133809021	Luciano Jikimura	Núcleo Cadastro de Informação

GCF – Gerência de Controle e Fiscalização

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
82466021	Rômulo Oliveira Louzada	Unidade de Fiscalização e Controle

58511022	Márcia Cristina de Alcântara Silva	Unidade de Monitoramento
92150021	Sergio Luís Bianchini	Unidade de Geoprocessamento
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	Unidade de Laboratório

GDM – Gerência de Desenvolvimento e Modernização

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
89897023	Eliane Maria Garcia	Unidade de Educação Ambiental
49482021	João Mendes Silva Junior	Unidade de Planejamentos e Projetos
91961023	Luclécia Carnaúba da Costa Terra	Unidade de Municipalização e Gestão Ambiental

GUC – Gerência de Unidade de Conservação

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Unidade de Planejamento e Incentivo à Conservação da Biodiversidade
60616023	Elizabeth Burkhardt	Unidade de Cadastro e ICMS Ecológico
117972021	Flávia Neri de Moura	Unidade de Gestão e Implantação de Áreas Protegidas
88296022	Katiuscia Balbuena	Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas
8966021	Reginaldo de Oliveira	Núcleo de Proteção de UC’S e Áreas Protegidas

GRPF – Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
57828022	Lilian Cristina Horta A. Andrade	Unidade de Recursos Pesqueiros
98204023	Ana Paula Felício	Unidade de Fauna
72320025	Nara Teodoro Pontes	Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres

GAF – Gerência de Administração e Finanças

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
45831022	Vânia Pereira de Oliveira Rizzardo	Unidade Financeira
14125025	Antonio Gilson Magalhães Brizuela	Unidade Orçamentária
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	Unidade de Recursos Humanos
35511025	Eliete Cristina Manvailer Tibana	Unidade de Apoio aos Órgãos Colegiados

CAT – Central de Atendimento

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
76181022	João Batista	Unidade de Protocolo e Arquivo

ESCRITÓRIOS REGIONAIS

MATRÍCULA	NOME	ESCRITÓRIO REGIONAL - Unidade
14529021	Rafael Alex Barbosa	Escritório Regional de Três Lagoas
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	Escritório Regional de Dourados

ESCRITÓRIOS LOCAIS

MATRÍCULA	NOME	ESCRITÓRIO LOCAL - Núcleo
120867023	José Henrique Nogueira	Escritório Local de Aquidauana
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Escritório Local Bonito
80929023	Martha Gilka Gutierrez Carrijo	Escritório Local de Costa Rica
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Escritório Local de Coxim

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins

EXTRATO DO EMPENHO Nº 372
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 16.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 222,20 (Duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 18/08/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 373
PROCESSO Nº 33/007.035/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015
FAVORECIDO: Palladares Restaurant Ltda-ME
OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 17.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 1.666,50 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.41;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 18/08/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do LEILÃO Nº 01/2015 LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS, MÁQUINA OPERATRIZ E BENS DIVERSOS, de sua propriedade, realizado em 21 de julho de 2015, às 10:00 horas, horário MS, na Secretaria Municipal de Educação de Aneurilândia, sito à Rua Nilo Peçanha, 1.600 – Centro –Aneurilândia – MS, observado o Edital n. 01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado n. D08955, de 06 de julho de 2015, pág.33, conforme relação abaixo.

LOTES	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREIMATE
02	DIEYSON APARECIDO SERRAGLIO	715.214.451-68	850,00
03	MILTON FERNANDES SENA	311.931.101-49	1.500,00
04	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	700,00
05	WELINGTON JUNIOR DA SILVA	071.171.479-70	350,00
06	GILBERTO DANIEL RODRIGUES	322.933.809-04	2.100,00
09	MIGUEL VALENTIM DE SOUZA	294.202.021-00	2.400,00
10	JOSÉ CARLOS PAIXÃO RIBEIRO	587.305.329-49	800,00
11	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	6.100,00
12	AILTON FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	399.835.868-43	2.000,00
13	BRAULIO PEREIRA FERNANDES	357.620.391-53	6.700,00
14	VANDERLEI RIBEIRO MIRANDA	958.783.861-00	3.600,00
16	WAGNER PEREIRA FERNANDES	555.696.501-30	3.500,00
17	ALEX APARECIDO DOS SANTOS	894.224.221-91	5.000,00
18	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	562.826.561-68	3.700,00
19	CARLOS SIKORA	523.883.019-04	4.000,00
21	REGINALDO SILVERIO RODRIGUES	562.826.561-68	5.200,00
22	AUTO COLETIVO FÁTIMA LTDA-ME	09.451.108/0001-75	9.600,00
23	WELINGTON JUNIOR DA SILVA	071.171.479-70	10.700,00
25	MILTON FERNANDES SENA	311.931.101-49	50,00
26	MILTON FERNANDES SENA	311.931.101-49	100,00
27	DIEYSON APARECIDO SERRAGLIO	715.214.451-68	1.300,00

Anaurilândia-MS, 21 de agosto de 2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 152/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Construção de 25 Módulos Sanitários na Aldeia Campestre e entorno em Antonio João/MS, tendo como objeto a ação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, de acordo com o Termo de Compromisso N.º TC/PAC 317/10, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Antonio João-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 setembro de 2015 às 08:30 horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados , na sala do Departamento de Licitação sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Selso Luiz Lozano Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 076/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a construção de uma cobertura da quadra de esportes localizada na Escola Municipal João Luiz Pereira, nesta cidade de Aparecida do Taboado.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 09 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 06 agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 081/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura

Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Jesus José de Souza, nesta cidade de Aparecida do Taboado.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 10 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 06 agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 083/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo PMF, no importe de 1.512,00 m³, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 11 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 084/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 14.400,00 m³, de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.**

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 029/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 63.148/2015-32.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que ficam suprimidos os subitens 4.1.2 e 4.1.2.1 indicados no Edital em epigrafe e a correspondente redação constante no Anexo I e que fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia 8 de setembro de 2015, às 08:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Solange da Silva Gregório
Presidente da CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 030/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 64.155/2015-33.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que ficam suprimidos os subitens 4.1.2 e 4.1.2.1 indicados no Edital em epigrafe e a correspondente redação constante no Anexo I e que fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o dia 8 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Solange da Silva Gregório
Presidente da CPL

**AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.430/2015-35**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no dia 28 de agosto de 2015, às 09h30min, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Mario Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 141/2015**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **F.C.A COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME** sendo o mesmo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.08.2015, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque Coordenador Geral da CECOM	Mario Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

**AVISO DE CONTINUIDADE E ADENDO 01 AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.557/2015-22.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a retificação do Edital e a continuidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **"Aquisição de ar condicionado, com instalação inclusa, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle – SEPLANFIC"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE – SEPLANFIC.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2015.

HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.895/2015-41.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS O KM, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN.

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2015.

HORÁRIO: 9:30 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2015.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 070/2015 - Processo nº 50.197/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (aciclovir, albendazol, aluporinol, carvedilol, cefalexina, dexametazona, diazepam, finasterida, insulina, metildopa, metronidazol, noretisterona e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 21 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº: 007/2014 – Processo nº: 36.098/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos (estudo preliminar, projeto básico, projeto

executivo, planilha quantitativo orçamentária e cronograma físico financeiro) destinados à implantação do "Parque Linear das Jaguatiricas", na cidade de Corumbá/MS.

Contratada: Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 17.382.937/0001-71, declara a paralisação da vigência e execução dos serviços do objeto do Contrato supramencionado, por ordem e interesse desta administração até a conclusão da elaboração dos Projetos Executivos Complementares, fator este impeditivo para consecução do objeto contratado nos termos da justificativa apresentada.

Corumbá/MS, 20 de agosto de 2015.

Assina Maria Clara Mascarenhas Scardini Diretora Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 032/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual "EPIS" (Abafador de Ruído, Botina de Segurança, Perneira de Segurança, Avental de Raspa e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 032/2015 - Processo Administrativo nº 6.206/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.984 de 14/08/2015 pág. 43 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 760 de 14/08/2015 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 21 de Agosto de 2015

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 060/2015 - Processo nº. 22.494/2015

Órgãos: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de Empresa de Serviço de Locação de Veículo, tendo por vencedora a Empresa: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07 – no valor global de R\$ 25.920,00. Corumbá / MS 21 de Agosto de 2015.

Weslens Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº018/2014 – PROCESSO Nº 33.360 /2014

Partes: Município de Corumbá – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA e a Sra. MARIA EMÍLIA SABATEL DE VASCONCELOS.

Objeto: Cláusula Primeira - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2015, mantido o mesmo valor da locação definido inicialmente, com base na justificativa contida às fls.83 dos autos nº 33.360/2014, de 01/07/2014. Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA: 24/08/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública e Maria Emília Sabatel de Vasconcelos.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Arbitragem PGM Nº 10/2014 - Processo Nº 15.999/2014 – Funec.

Pelo presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo, a Fundação de Esportes de Corumbá – Funec, por seu Diretor-Presidente Elvécio Zequetto, e o Sindicato dos Árbitros Profissionais de Mato Grosso do Sul, representado por seu Delegado Regional em Corumbá Erlanderson Martinez Rodrigues, todos já qualificados no instrumento em epígrafe, e abaixo-assinados, resolvem aditar o Contrato nº 10/2014, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar em mais 03 (três) meses, a contar de 03/09/2015, o prazo de vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante às fls. 80 do Processo de empenho nº 15999/2014, de 15/04/2014. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da assinatura: 20 de Agosto de 2015.

Assinam: Elvécio Zequetto - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Erlanderson Martinez Rodrigues – Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul.].

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 286, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor, **ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 09/2015 a 12/2015.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21/08/2015 à 10/09/2015, às 08h00 (OITO) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.
Coxim Ms, 20 de agosto de 2015.

NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 260/2015/DL/PMD** - tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE TESTES RADIOMÉTRICOS"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 04/09/2015 (quatro de setembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de agosto de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 182/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 9.503/97"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA.**

Dourados-MS, 04 de agosto de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

DECISÃO

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual não conheço da impugnação formulada por NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME, aos termos do edital de pregão presencial nº 026/2015 (Processo Administrativo nº 036/2015), ao tempo em que determino à Sra. Pregoeira que prossiga no processo em referência, na forma da Lei.
Publique-se.

Eldorado-MS., 21 de agosto de 2015

Marta Maria de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 053/2015

MODALIDADE/Nº: TP Nº 006/2015

OBJETO: Execução de obras referente ao Contrato de Repasse nº 813252/2014/FNAS/CAIXA – Processo n. 1021583-67 Programa de Proteção Social Básica objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção do CRAS
Vencedor: PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 385.299,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais);
Japorá/MS, 21 de agosto de 2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 053/2015

MODALIDADE/Nº: TP Nº 006/2015

OBJETO: Execução de obras referente ao Contrato de Repasse nº 813252/2014/FNAS/CAIXA – Processo n. 1021583-67 Programa de Proteção Social Básica objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica Construção do CRAS
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.
Vencedor: PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA.,

No Valor total R\$ 385.299,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais);

Japorá/MS, 21 de agosto de 2015.

Vanderley Bispo de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS (CONFORME TERMO REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 08/09/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas - Naviraí (MS), 21 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DAS PARTES: de um lado **ASSECS - Associação Educacional do Cone Sul** e de outro a **FINOVA - FUNDACAO INSTITUTO DETECNOLOGIA E INOVACAO DE NOVA ANDRADINA:**

DO OBJETO: Constitui objeto deste acordo a cooperação técnica e institucional entre a FINOVA e a ASSECS - Associação Educacional do Cone Sul, com vistas ao desenvolvimento dos projetos objeto do Plano de Trabalho em anexo, que faz parte integrante deste acordo.

A VIGÊNCIA: Este acordo vigorará pelo prazo inicial de dois (02) anos, prorrogáveis por igual período por manifestação das partes.

DATA: Nova Andradina, 10 de Agosto de 2015

Fábio Maurício Selhorst

Diretor presidente da FINOVA

Henrique de Barros Silva

Diretor - ASSECS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Processo 747/2015 Tomada de Preços 003/2015

Objeto: Construção de 08 casas do Programa Aconchego do Meu Lar 2
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, com a finalidade de proceder análise minuciosa nas propostas apresentadas pelas empresas licitantes do procedimento licitatório em epígrafe, solicitou apoio do Núcleo Técnico da Administração Municipal (Engenharia) no sentido de subsidiar a tomada de decisão da Comissão.

As propostas de preços apresentadas pelos licitantes durante a sessão pública de abertura e julgamento de proposta, realizada no dia 23 de julho de 2015, apresentaram os seguintes valores globais:

LICITANTE	VALOR GLOBAL – R\$
Ampliar Construções & Empreendimentos EIRELE – ME	360.206,96
Pro I9 Arquitetura e Construção Ltda – ME	399.880,88
Gimenez Engenharia Ltda	406.193,20
Macro Engenharia e Construções Ltda – EPP	426.892,60
Construtora Paulo Barbosa Ltda	433.503,60
Trento Soluções em Construções Ltda	444.222,16

Conforme existente na Ata de Julgamento das Propostas [23/07/2015], ocorreu a manifestação das licitantes, conforme segue:

i) **Construtora Paulo Barbosa Ltda:** alega que as empresas Macro Engenharia e Construções Ltda – EPP, Ampliar Construções & Empreendimentos EIRELE – ME, Pro I9 Arquitetura e Construção Ltda – ME e Gimenez Engenharia Ltda, não atenderam o subitem 7.1.5 do edital (Orçamento detalhado de todo o custo em planilhas, devidamente assinada pelo representante da empresa e o engenheiro técnico responsável por sua execução identificada por meio de carimbo, constando dos quantitativos, custos unitários, custos parciais e custo total dos serviços e outros elementos necessários, discriminar na planilha o custo referente a mão de obra.)

ii) **Gimenez Engenharia Ltda:** alega que a empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda, que o BDI apresentado pela referida empresa, não atende o subitem 7.1.8 do edital (Apresentar juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a informação do BDI, bem como o demonstrativo do cálculo utilizado para composição, cuja formula de cálculo deverá ser compatível com o acórdão plenário TCU 2369/2011.). Alega ainda que as planilhas orçamentárias das empresas Ampliar Construções & Empreendimentos EIRELE – ME, Construtora Paulo Barbosa Ltda e Pro I9 Arquitetura e Construção Ltda – ME, encontram-se com erros nas somatórias gerais dos itens.

A Comissão Permanente de Licitação, assessorada pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ao proceder a minuciosa análise nas propostas apresentadas, bem como levando em consideração a manifestação das empresas licitantes, quando da sessão de julgamento das propostas, constatou:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

PRO-19 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.

TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
Assim sendo, todas as propostas das empresas licitantes encontram-se com vícios, impedindo o curso natural do procedimento.

Da análise do edital à luz do bom senso e da razoabilidade, pode-se inferir que o objetivo pretendido pela administração pode ser plenamente atingido com a correção das propostas de todas as licitantes.

Dessa forma, se procedermos dessa maneira [oportunizar a todos os licitantes a correção das propostas], estaremos em tese garantindo a aquisição da proposta mais vantajosa e a preservação do interesse público, observando o princípio da impessoalidade.

Se agirmos de forma contrária, ou seja, proceder a interpretação do edital baseado em parâmetros meramente literais, corremos o risco de não atingir o objetivo-mor da lei de licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Por norte, não há o que se falar em acutlar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois no aludido edital garante a tomada de decisão desta Comissão, senão vejamos:

8.7. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a **Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários.** A solicitação e as respostas deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos. (grifo e negrito nosso).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, decide em **DECLASSIFICAR** todas as propostas das empresas licitantes.

Invocando o § 3º, art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, determina a fixação de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste Parecer, para que as empresas licitantes apresentem novas propostas escolhidas dos vícios que originaram a desclassificação, conforme descrito neste Parecer.

Paraíso das Águas/MS, 14 de agosto de 2015.

Danner Siena
Presidente da CPL

Jaqueline Ferreira dos Santos
Membro da CPL

Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2015 PROCESSO 969/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 2015 às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Paraíso das Águas – MS, 21 de agosto de 2015. Danner Siena. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

DIÁRIO OFICIAL N.º 8.989 – 21/08/2015
PÁGINA 58
TOMADA DE PREÇO: 004/2015
PROCESSO N.º: 110/2015

Onde se lê: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à pavimentação asfáltica nas Ruas General de Oliveira, 14 de Julho, Luis Albuquerque, 13 de Junho, Antonio Maria Coelho, Coronel Porto Carreiro e General Candido Mariano, conforme Contrato de Repasse n.º 0255.687-85/2008 firmado entre o município de Porto Murtinho e a Caixa Econômica Federal.
Leia-se: Reforma da Casa da Cultura, conforme Contrato de Repasse n.º 0264253-22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a Caixa Econômica Federal.
Porto Murtinho/MS, 21/08/2015 – KARINA ANDREIA FERREIRA PRESIDENTE CPL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8.989 – 21/08/2015
PÁGINA 58
TOMADA DE PREÇO: 004/2015
PROCESSO N.º: 110/2015

Onde se lê: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à pavimentação asfáltica nas Ruas General de Oliveira, 14 de Julho, Luis Albuquerque, 13 de Junho, Antonio Maria Coelho, Coronel Porto Carreiro e General Candido Mariano, conforme Contrato de Repasse n.º 0255.687-85/2008 firmado entre o município de Porto Murtinho

e a Caixa Econômica Federal.

Leia-se: Reforma da Casa da Cultura, conforme Contrato de Repasse n.º 0264253-22 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a Caixa Econômica Federal.
Porto Murtinho/MS, 21/08/2015 – KARINA ANDREIA FERREIRA PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 091/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2.015, que tem por objeto **formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Qntde.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	KG	8000	4,47	35.760,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A
	Total dos Itens com Menor Preço					35.760,00

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Agosto de 2015.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 59/2015
PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA – MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços mecânicos, com aplicação de peças para conserto e manutenção em Pá Carregadeira. Data e local da realização do Pregão: 10 de setembro de 2015, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura às 08:30 min, no Setor de licitações e Contratos, na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Selvíria–MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. Telefone: (67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul. Selvíria – MS, 21 de agosto de 2.015. JAIME SOARES FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 13/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015.
Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB de Selvíria – MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2.015. **Objeto:**Prestação de serviços de transporte de escolares, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Data da Entrega dos Envelopes do Pregão: 10 de setembro de 2015, às 10hs. Local da abertura do Pregão: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av. João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Selvíria – MS, 21 de agosto de 2015. JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO VALOR AO CONTRATO Nº 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R\$ 33.487,72 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)*, desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de, *R\$ 178.126,18* (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos)a partir de 24/08/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Sete Quedas – MS, 21 de agosto de 2015.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R\$ 55.226,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)*, desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de, *R\$ 276.132,50* (duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos),a partir de 17/08/2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Sete Quedas – MS, 21 de agosto de 2015.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 55.226,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de, R\$ 276.132,50 (duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos),a partir de 17/08/2015
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Sete Quedas – MS, 21 de agosto de 2015.
CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2015 – PROCESSO Nº. 4815/2015, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do Balneário Municipal Miguel Jorge Tabox, com pequenos reparos na parte elétrica, hidráulica e serviços de pintura, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 09/09/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.
Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4000/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2015.
OBJETO: – Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel onde funcionava o CRAM – Centro de Referência no Atendimento a Mulher, localizado na Rua Josino da Cunha Viana, nº 1399, bairro Vila Nova, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: 3PX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME – R\$ 16.148,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e oito reais).
Três Lagoas/MS, 19 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Departamento de licitações, por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio devidamente constituído e designado pela Portaria 009/2015, através de seu Pregoeiro decidiu DECLARAR o presente procedimento licitatório, por não acudir nenhum interessado como **DESERTO**.

Bela Vista/MS, 13 de Agosto de 2.015.
FÁTIMO TRINDADE MENDES
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Departamento de licitações, por intermédio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio devidamente constituído e designado pela Portaria 009/2015, através de seu Pregoeiro decidiu DECLARAR o presente procedimento licitatório, por não acudir nenhum interessado como **DESERTO**.

Bela Vista/MS, 13 de Agosto de 2.015.
FÁTIMO TRINDADE MENDES
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Resolução nº. 003 de 02 de Janeiro de 2015, torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto: Execução serviços de pintura de calçadas externas e revisão do telhado do prédio da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade a planilha orçamentária e memorial descritivos dos serviços.

EXECUÇÃO: Indireta
REGIME: Empreitada Global
TIPO: Menor Preço Global

Recebimento da Documentação e Proposta: **11 de Setembro de 2015 às 09h30min**. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Porto Murtinho–MS, 21 de Agosto de 2015.

José Alberto Medina
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TV – TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, O Comunicado de Atividade (CA) para apoio de Obras Rodoviárias, para extração mineral, localizada na Fazenda Estância Las Palmas, Zona Rural, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI – EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação nº 123/2014, de CERÂMICA ISABELA LTDA para EXTRATORA RIO PARANÁ EIRELI – EPP, para a atividade de extração de argila a céu aberto, localizada na área denominada de Fazenda Bom Jesus, zona rural do município de Taquarussu/MS, válida até 23 de dezembro de 2018.

EDITAL

THIERRE MONTANHOLI – ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Manutenção e reparação de máquinas” localizado na Avenida Clodoaldo Garcia, 3020, Vila Haro, Três Lagoas – MS.

Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI 14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Presidência do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 14ª Região/MS, vimos através do presente extraído dos autos nºs 2015.14.2000.9381; 2015.14.2000.9354; 2015.14.2000.9355 Processos de Exercício Ilegal da Profissão que o CRECI 14ª Região/MS, move em desfavor dos respectivos: **MILENA PEIXOTO DE AZEVEDO; LILIANE CANHETE DA MOTTA, LILIANE CANHETE DA MOTTA** devidamente qualificados nos autos em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, CRECI 14ª Região/MS, sito na rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/ MS, por estar exercendo a profissão de corretor de imóveis sem estar devidamente credenciado neste órgão fiscalizador, conforme os autos de infração nº 3040, 2350, 2562 e 1529, respectivamente segundo os dispositivos legais infringidos, artigo 2º e 3º da Lei 6.530/78, c/c artigo 1º, 2º e 3º e parágrafo único do Decreto Lei 8.871/78, c/c artigo 1º e 2º da Resolução-COFECI 327/92 e artigo 47 da Lei das Contravenções Penais (LCP) nº 3.688/41, para que proceda a Citação e Intimação do Representado acima citado. Fica

facultado aos Representados **a apresentação de defesa escrita**, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste. A não contestação do mesmo presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na exordial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/ MS, aos vinte dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação AEROPARK – ASAS DO PANTANAL, inscrita no CNPJ sob nr. 22.963587/0001-77, convoca todos os associados para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2015, na sua sede sito BR 163 km 393 (aeródromo Teruel), com o fim específico de discutir e votar modificações no estatuto , para adequações no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA. Campo Grande, 21 de agosto de 2015.

ASSOCIAÇÃO AEROPARK – ASAS DO PANTANAL
Roberto Rosendo
RG 748.248 SSP/MS
Presidente

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/15- (Processo nº. 001/15) VENDA DE VEÍCULO O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, Autarquia Federal criada através da Lei 3.820/60, com sede na Rua Rodolfo José Pinho nº. 66 – Campo Grande – MS, neste ato representada pelo seu Presidente, RONALDO ABRÃO, torna público que, no dia 15/09/2015 às 14h30, em sua sede, levará a **LEILÃO PÚBLICO** um veículo Gol 1.0 – City Trend (flex) – Cor Branca – Placas HTO-2044 – Ano 11/12, nas condições em que se encontra, avaliado pela tabela FIPE em R\$ 20.357,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais), com valor de mercado em R\$ 16.267,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais), sendo este, o lance mínimo estabelecido para pagamento à vista. O veículo ficará à disposição dos interessados para análise e vistoria na sede do CRF/MS, no dia que antecede o leilão (14/09/15), das 12h às 18h, onde, desde já, pode ser retirada a íntegra do edital de leilão, bem como, através do site <http://www.crfms.org.br/crf-transparente>. Campo Grande/MS 24 de agosto de 2015.
RONALDO ABRÃO - Presidente do CRF/MS

PECUÁRIA BR/SA
CNPJ – 11.415.799/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A empresa PECUÁRIA BR S/A Sociedade Anonima fechada, em modalidade familiar, em cumprimento as disposições legais, submete a apreciações de V. Srs as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas que os integram, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Colocamo-nos a inteira disposição dos Srs Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A diretoria

Balanços Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

PECUÁRIA BR S/A
CNPJ – 11.415.799/0001 – 01

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	58.427,00	299.246,45	Salários	9.604,00	12.407,32
Contas a Receber de Clientes		31.983,14	Fornecedores	293.762,56	204.929,43
Impostos a Recuperar	58.522,51		Empréstimos e Financiamentos		190.084,74
Aplicações Financeiras	243.462,68	1.122.592,25	Obrigações Fiscais	78.776,53	63.434,47
Estoques	2.779.119,13	984.147,72			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.139.531,32	2.437.969,56	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	382.143,09	470.855,96
			PASSIVO EXIGIVEL		
			Credores Nacionais Diversos	6.435.225,00	2.086.666,66
			TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	6.435.225,00	2.086.666,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO					
IMOBILIZADO					
Edificações	9.297.726,94	1.687.726,94	PATRIMONIO LIQUIDO		
Terrenos	8.630.000,00	8.630.000,00	CAPITAL SOCIAL	9.000.000,00	6.600.000,00
Bens Móveis	642.846,05	803.557,56	LUCRO LIQUIDO	5.892.736,22	4.401.731,44
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.570.572,99	11.121.284,50	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	14.892.736,22	11.001.731,44
TOTAL DO ATIVO	21.710.104,31	13.559.254,06	TOTAL PASSIVO	21.710.104,31	13.559.254,06

Balanço Patrimonial

Demonstração de resultado exercícios findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

RECEITAS	2014	2013
Venda de Gado	2.803.937,17	3.332.650,81
Receita Financeira		0,19
Receitas Diversas	3.901.499,81	1.278.800,38
Custo de Rebanhos	1.401.968,59	44.337,75
Receitas Ativo Não Circulante		10.500,00
Lucro Bruto	5.303.468,39	4.577.613,63
DESPESAS		
Despesas Tributárias	207.775,65	75.487,89
Salários	139.686,95	165.950,23
Encargos Sociais	219.747,94	202.375,84
Despesas com manutenção e conservação	322.349,68	1.251.322,44
Despesas Administrativas	332.098,81	1.100,51
Despesas com Viagens	66.920,76	70.097,03
Despesas com Veículos	47.548,72	128.224,30
Despesas Financeiras	27.845,09	248.102,03
Despesas com Propaganda e Publicidade	19.890,00	37.540,00
Despesas com Aluguel	25.600,00	
Despesas não Operacionais	3.000,00	
Total da Despesas	1.412.463,60	2.180.200,27
Lucro Líquido	3.891.004,79	2.397.413,36

Campo Grande/ MS, 31/12/2014

Responsável pela Empresa
José Cláudio Godoy
Diretor

Responsável Técnico
Nelson Mendes
Contador
CRC-PR 004913/0-1 T-MS

Notas Explicativas As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014

1- Do contexto Operacional

A Pecuária BR S/A Sociedade Anônima de capital fechado em modalidade familiar, CNPJ 11.415.799/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina nº 1.265 – sala 01- Bairro Jardim Mirassol CEP 79.011-260 Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, tem como objetivo principal: A exploração de atividade Agropecuária, compra, venda, cria, engorda e abate de bovinos, exportações de carne de bovino e derivados.

2- Das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em competência com a Lei 6.404/76 com suas alterações e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em concordância com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com as Normas e Princípios Contábeis elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), objetivando a correta elaboração das seguintes peças contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

3- Principais Práticas Contábeis

Os registros contábeis, foram elaborados com observâncias do decreto RIR e medidas provisórias – IN- SRF vigentes, Pronunciamentos, Técnicas, Normas Brasileiras de Contabilidade no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Lei nº 6.404/76, com suas alterações, tendo a aplicabilidade do regime de competência, com o detalhamento descrito abaixo:

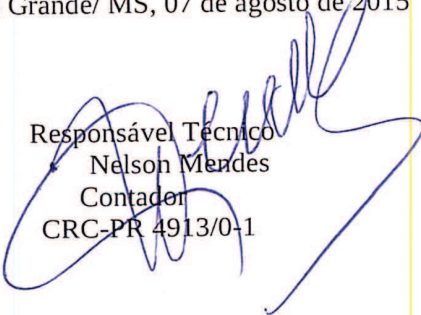
- a) Os valores classificados como Ativo e Passivo Circulantes, seguem o critério de realização ate 12(doze) meses após a data do balanço.
- b) Os valores classificados como Ativo e Passivo não Circulantes são valores realizáveis após 12(doze) meses após a data do balanço.
- c) Os valores constantes das contas a receber são objetivados de crédito de funcionamento.
- d) Os estoques foram avaliados pelo preço médio de aquisições de proventos.
- e) Os valores registrados como obrigação no Passivo Circulante representam imóveis que compõe o imobilizado no Ativo.
- f) As distribuições de lucros, conforme a Demonstração Financeira, conforme proposta do diretor da companhia for dispensada pelos acionistas, permanecendo na conta de lucro do exercício a disposição da AGO conforme ata da AGO registrada na JUCEMS nº 54411433 em 31/07/15.

4- Do Patrimônio Líquido

O capital social da companhia é de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididas em 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal acrescido de R\$5.892.736,22 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) representados por lucro anteriores e do exercício corrente, perfazendo e totalizando R\$ 14.892.736,22 (quatorze milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos.)

Campo Grande/ MS, 07 de agosto de 2015


Responsável pela Empresa
José Cláudio Godoy
Diretor


Responsável Técnico
Nelson Mendes
Contador
CRC-PR 4913/0-1